



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇAS - 2012

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO – BTR

Líder: Deputado Lafayette Andrada
Vice-Líderes: Deputados Duarte Bechir, Fred Costa, João Vítor Xavier, Rômulo Viegas e Deputada Luzia Ferreira

BLOCO AVANÇA MINAS – BAM

Líder: Deputado Tiago Ulisses
Vice-Líderes: Deputados Duílio de Castro, Hely Tarquínio, Rômulo Veneroso

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Líder: Deputado Rogério Correia
Vice-Líderes: Deputada Maria Tereza Lara e Deputados Paulo Lamac e Ulysses Gomes

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz
Vice-Líderes:

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

Líder: Deputado Sargento Rodrigues
Vice-Líder: Deputado Gustavo Perrella

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Pompílio Canavez

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Bonifácio Mourão
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Leonardo Moreira, Luiz Henrique e Neider Moreira

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:
Deputado Gustavo Corrêa
Deputado Délio Malheiros
Deputado Bonifácio Mourão
Deputado Neider Moreira
Deputado Fred Costa

BAM Presidente
BAM Vice-Presidente
BTR
BTR
BTR



Deputado Rogério Correia PT
Deputado Ivair Nogueira PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antonio Carlos Arantes BAM
Deputado Hely Tarquínio BAM
Deputado Carlos Mosconi BTR
Deputada Luzia Ferreira BTR
Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Paulo Lamac PT
Deputado Bruno Siqueira PMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Almir Paraca PT Presidente
Deputado Pompílio Canavez PT Vice-Presidente
Deputado João Leite BTR
Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Glaycon Franco BTR

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elismar Prado PT
Deputado Paulo Lamac PT
Deputado Hélio Gomes BTR
Deputado Fábio Cherem BTR
Deputado Neider Moreira BTR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa BTR Presidente
Deputado Bruno Siqueira PMDB Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares BTR
Deputado Glaycon Franco BTR
Deputado Luiz Henrique BTR
Deputada Rosângela Reis BAM
Deputado André Quintão PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neider Moreira BTR
Deputado Gilberto Abramo PRB
Deputado Bosco BTR
Deputado Arlen Santiago BTR
Deputado Rômulo Viegas BTR
Deputado Délio Malheiros BAM
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

COMISSÃO DE CULTURA**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado PT Presidente
Deputada Luzia Ferreira BTR Vice-Presidente
Deputado Carlos Mosconi BTR
Deputado Rômulo Veneroso BAM
Deputado Tenente Lúcio PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ulysses Gomes PT



Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputado Luiz Henrique	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	Vice-Presidente
Deputado Marques Abreu	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	BAM	Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	Vice-Presidente
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Romel Anísio	BAM
Deputada Rosângela Reis	BAM
Deputado Antônio Lerin	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Duarte Bechir	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Pompílio Canavez	PT
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	



Deputado Paulo Lamac PT
Deputado Carlin Moura PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Deiró Marra BTR
Deputado Glaycon Franco BTR
Deputada Maria Tereza Lara PT
Deputado Celinho do Sinttrocel PCdoB

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**Reuniões Ordinárias - terças-feiras – 15 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu BTR Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite PMDB Vice-Presidente
Deputado Fabiano Tolentino BTR
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT
Deputado Gustavo Perrella PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BTR
Deputado Bruno Siqueira PMDB
Deputado Gustavo Valadares BTR
Deputado André Quintão PT
Deputado Luiz Carlos Miranda PDT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BTR Presidente
Deputado Doutor Viana BAM Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier BTR
Deputado Romel Anísio BAM
Deputado Antônio Júlio PMDB
Deputado Ulysses Gomes PT
Deputado Gustavo Perrella PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BTR
Deputado Gustavo Corrêa BAM
Deputado Dalmo Ribeiro Silva BTR
Deputado Tiago Ulisses BAM
Deputado Ivair Nogueira PMDB
Deputado Rogério Correia PT
Deputado Sargento Rodrigues PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira BTR Presidente
Deputado Delvito Alves BTR Vice-Presidente
Deputada Luzia Ferreira BTR
Deputado Gustavo Corrêa BAM
Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Deiró Marra BTR
Deputado Juninho Araújo BTR
Deputado Duarte Bechir BTR
Deputado Tiago Ulisses BAM



Deputado Ivair Nogueira

PMDB

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 11 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz
Deputado Tiago Ulisses
Deputado João Vitor Xavier
Deputado Doutor Viana
Deputado Carlos Henrique

PMDB Presidente
BAM Vice-Presidente
BTR
BAM
PRB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes
Deputado Rômulo Veneroso
Deputado Sebastião Costa
Deputado Gustavo Corrêa
Deputado Antônio Júlio

PMDB
BAM
BTR
BAM
PMDB

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão
Deputado Fred Costa
Deputado Bosco
Deputado Neilando Pimenta
Deputado Carlin Moura

PT Presidente
BTR Vice-Presidente
BTR
BTR
PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo Carneiro Leão
Deputado João Leite
Deputado Sebastião Costa
Deputado Duarte Bechir
Deputado Celinho do Sinttrocel

PT
BTR
BTR
BTR
PCdoB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes
Deputado Fabiano Tolentino
Deputada Liza Prado
Deputado Romel Anísio
Deputado Tiago Ulisses

BAM Presidente
BTR Vice-Presidente
BAM
BAM
BAM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Duílio de Castro
Deputado Rômulo Viegas
Deputado Doutor Viana
Deputado Antônio Lerin
Deputado Rogério Correia

BAM
BTR
BAM
BAM
PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes
Deputado Luiz Henrique
Deputado Deiró Marra
Deputado Gilberto Abramo

BAM
BTR
BTR
PRB



MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado João Leite	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Antônio Júlio	PMDB

COMISSÃO DE SAÚDE**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	BAM	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Neider Moreira	BTR	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Glaycon Franco	BTR
Deputado Doutor Viana	BAM
Deputado Luzia Ferreira	BTR
Deputado Fábio Cherem	BTR
Deputado Almir Paraca	PT

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Zé Maia	BTR	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo Moreira	BTR
Deputado Durval Ângelo	PT
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	Vice-Presidente
Deputado Juninho Araujo	BTR	
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:



Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	
Deputado Fábio Cherem	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BAM	

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO**Reuniões Ordinárias - terças -feiras - 10h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente Lúcio	PDT	Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo Perrella	PDT	
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Hélio Gomes	BTR	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputado Pompílio Canavez	PT	

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Viana	BAM	Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Bonifácio Mourão	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado Hely Tarquínio	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	

Ouvidor Parlamentar: Deputado Hely Tarquínio

SUMÁRIO**1 - ATAS**

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões



- 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 7 - ERRATA



ATAS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O ENFRENTAMENTO DO CRACK, EM 24/4/2012

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Paulo Lamac, Vanderlei Miranda e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Luiz Carlos Miranda. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a promoção da saúde e a prevenção ao uso do “crack” e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Márcia Cristina Alves, Assessora da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; o Sr. Walter Ernesto Ude Marques, Professor Associado da Faculdade de Educação da UFMG; o Cap. PM Hudson Matos Ferraz Júnior, Assessor de Prevenção às Drogas do Programa Educacional de Resistência às Drogas da PMMG; o Sr. Isaías Campara Neto, Gerente de Planejamento da Terra da Sobriedade; a Sra. Ana Martins Godoy Pimenta, Coordenadora Nacional da Pastoral da Sobriedade, e o Sr. Amaury Costa Inácio da Silva, Superintendente do Centro de Referência em Álcool e outras Drogas da Secretaria de Defesa Social, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Liza Prado e aos Deputados Vanderlei Miranda e Doutor Wilson Batista, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2012.

Paulo Lamac, Presidente - Vanderlei Miranda.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/4/2012

Às 9h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Paulo Lamac, Duarte Bechir, Luiz Carlos Miranda e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a autonomia da perícia criminal no Estado e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Elder Gonçalo M. D'angelo, Subcorregedor de Polícia Civil, solicitando a esta Comissão cópia do dossiê sobre participação ilegal de policiais civis em segurança e vigilância privadas, para instrução da Sindicância Investigatória nº 137.974; Marcos Affonso Ortiz Gomes, Diretor-Geral do IEF, prestando informações sobre as denúncias apresentadas na 5ª Reunião Ordinária; e de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Marina Gomes de Carvalho Pinto, Assessora da Defensoria Pública-Geral; dos Srs. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça; Fernando Teixeira Frota Soares, Corregedor da Secretaria de Defesa Social; Jairo Lellis Filho, Chefe da Polícia Civil (5/4/2012); Marina Esteves Lopes, Corregedora-Geral do Município de Belo Horizonte; Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil; Elisa Smanoto, Diretora de Gestão Interna do Gabinete Pessoal da Presidenta da República; Carmen Silveira de Oliveira, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente; Paulo Alkimim, Ouvidor de Polícia; Lauro Mello Vieira, Diretor da Faculdade de Farmácia da UFMG; Lafayette de Andrada, Secretário de Defesa Social; Joaquim Alves de Andrade, Desembargador do Tribunal de Justiça; Elster Lamoia de Moraes, Delegado de Polícia Federal; Glenio Martins de Lima Mariano, Assistente de Gabinete do Ministério do Desenvolvimento Agrário (10/4/12). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.328/2011, em 1º turno, e 2.868/2012, em turno único (Deputado Paulo Lamac); 3.016/2012, em turno único (Deputado Duarte Bechir). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Elisa Moreira Caetano, Assessora Interinstitucional da Polícia Civil junto à Secretaria de Estado de Defesa Social, representando o Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, Secretário de Estado de Defesa Social; e os Srs. Diógenes Coelho Vieira, Superintendente de Polícia Técnico-Científica, representando o Sr. Cylton Brandão da Matta, Chefe da Polícia Civil do Estado; Daniel Barcelos Ferreira, Delegado de Polícia Nível Especial; Norberto da Silva Gomes, Presidente da Comissão de Estudos sobre Perícias Forenses da OAB-SP, também representando o Srs. Evanir Ferreira Castilho, Juiz Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo; e Luiz Flávio Borges D'Urso, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo; Roberto Pedrosa, Gerente do Instituto de Criminalística do Estado de Goiás; Calil Fouad Nicolau Cury, Presidente da Associação Mineira de Medicina Legal; Hélio Buchmuller Lima, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais; Antenor José Pinheiro dos Santos, Ex-Presidente da Associação Brasileira de Criminalística; Cláudio Vilela Rodrigues,



Perito Criminal no Estado de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.894/2012. Assume a Presidência da reunião o Deputado Paulo Lamac. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Rogério Correia em que solicita seja realizada visita desta Comissão à ocupação denominada Eliana Silva, localizada no Barreiro, nesta Capital, para conhecer a situação de aproximadamente 300 famílias que se encontram acampadas no local desde 21/4/2012, em terreno pertencente ao Município; Durval Ângelo em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir as políticas públicas habitacionais de acesso à moradia no Município de Belo Horizonte; Paulo Lamac em que solicita seja encaminhado ao Instituto de Pesquisa e Perícias em Genética Forense do Estado do Rio de Janeiro o laudo de análise de DNA nº 54.142/2011, elaborado pela Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, referente ao material genético do cadáver apontado como sendo da mineira Grazielle Marques Silva, para que seja providenciada a identificação do corpo da jovem naquele Estado; Elismar Prado e Durval Ângelo em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para debater os efeitos negativos do Ofício nº 7, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, que prevê a fusão das salas de aula das escolas públicas, inclusive de séries diversas, bem como o fechamento de laboratórios, prejudicando o aprendizado dos alunos e superlotando as salas de aula. O Deputado Paulo Lamac passa a direção dos trabalhos ao Deputado Duarte Bechir, que prorroga a reunião por mais duas horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2012.

Durval Ângelo, Presidente - Luiz Carlos Miranda - Rômulo Viegas.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/4/2012

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elismar Prado, Carlos Mosconi e Rômulo Veneroso, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e a suspende por alguns minutos. Retomados os trabalhos, registra-se a presença da Deputada Luzia Ferreira, e retira-se da reunião o Deputado Carlos Mosconi. O Presidente, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Veneroso, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: em turno único, Projetos de Lei nºs 2.501 e 2.508/2011 e 3.014/2012 (Deputado Elismar Prado). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 832/2011 com as Emendas nºs 1 a 5, desta Comissão (relator: Deputado Elismar Prado). É convertido em diligência à Secretaria de Estado de Cultura o Projeto de Lei nº 1.631/2011 (relator: Deputado Elismar Prado). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.860/2012, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.841 e 2.891/2012. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.511, 1.838, 2.457 e 2.723/2011. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2012.

Elismar Prado, Presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/4/2012

Às 9h15min, comparece na Sala das Reuniões o Deputado André Quintão, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Paulo Guedes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina à realização do debate público “Povos Indígenas de Minas na Luta por Terra, Educação, Saúde e pelo Fortalecimento das Manifestações Culturais”. A Presidência convida a tomar assento à Mesa as seguintes autoridades: Ione Maria de Carvalho, representando o Ministério da Cultura; Altino Barbosa Neto, Chefe do Distrito Sanitário Especial Indígena da Sesai - Ministério da Saúde; Pablo Matos Camargos, representando a Fundação Nacional do Índio – Funai –; Guiomar Maria Jardim Leão Lara, Diretora da Superintendência de Modalidades Temáticas Especiais de Ensino, representando a Secretaria de Estado de Educação; Alexandre Vaz, representando a Secretaria de Estado de Cultura; e Mezaque Silva de Jesus, Coordenador do Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais – Copimg. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência comunica o recebimento do “Manifesto dos Povos Indígenas na Cidade de Belo



Horizonte e Região Metropolitana”, da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2012.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - Duarte Bechir.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/5/2012

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Luiz Carlos Miranda e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Antonio Cesar Picirilo, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, publicado no “Diário do Legislativo” de 26/4/2012. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.016/2012, que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fred Costa em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a situação da Sociedade Mineira Protetora dos Animais; e Durval Ângelo (5) em que solicita seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para apurar a morosidade que estaria havendo no andamento processual da execução constante dos autos nº 0001364-67.2010.8.13.0697, em que são partes Paulo Antônio Luiz de Azevedo e outros em face da ArcelorMittal Inox Brasil; seja encaminhado ao Juízo da Vara Única e ao Ministério Público da Comarca de Turmalina pedido de providências para se dar prosseguimento à referida execução; seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que as unidades em operação no entorno da comunidade Eliana Silva, no Barreiro, sejam orientadas a cessar os atos de hostilidade e intimidação contra as famílias ali instaladas; sejam encaminhadas às entidades que menciona as notas taquigráficas da 10ª Reunião Ordinária da Comissão, destinada a debater a autonomia da perícia criminal no Estado; e seja realizada reunião de audiência pública para discutir denúncia de agressão que teria sido praticada por guardas municipais e policiais militares, na Praça Floriano Peixoto, em Belo Horizonte, contra Fernando da Silva Soares, Rafael Barros e Joviano Mayer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2012.

Durval Ângelo, Presidente – Luiz Carlos Miranda.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/5/2012

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.220/2011, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a divulgação, em cada estabelecimento da rede pública de ensino, de informações sobre a pessoa que dá nome ao estabelecimento. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.545/2011, do Deputado Bruno Siqueira, que proíbe a comercialização, a distribuição e a utilização de serpentinas metalizadas e produtos similares no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do



projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.046/2011, do Deputado Rogério Correia, que institui o Dia Estadual dos Empregados e Trabalhadores em Sindicatos, Federações, Confederações, Centrais e Demais Órgãos de Classe no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 326/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, que torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública do ingresso na rede de atendimento à saúde de vítimas de acidentes com armas. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.601/2011, do Tribunal de Contas, que modifica a Lei nº 13.770, de 6/12/2000. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 9/5/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 2.958/2012, do Deputado Doutor Viana; 2.986; 2.987; 2.988 e 2.989/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H45MIN DO DIA 9/5/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.025/2012, do Deputado Bosco.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 9/5/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.060 a 3.062/2012, do Governador do Estado; 568/2011, do Deputado Agostinho Patrus Filho; 1.561/2011, do Deputado Gustavo Corrêa; 2.056/2011, do Deputado José Henrique; 2.169/2011, do Deputado Paulo Lamac; 2.196/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.729 a 2.731/2011, 2.856 e 2.907/2012, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 175/2011, do Deputado Rogério Correia; 490/2011, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 532/2011, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.270/2011, do Deputado Gustavo Valadares; 2.344/2011, do Deputado Luiz Carlos Miranda; 2.781, 3.033 e 3.056 a 3.058/2012, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 9/5/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.555/2011, do Deputado Rogério Correia.



Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:
Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.967 e 2.968/2012, do Deputado Rogério Correia, e 3.020/2012, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 9/5/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.702/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.669/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.463/2011, do Deputado Bosco; 3.038/2012, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.043/2012, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; e 3.049/2012, do Deputado Hely Tarquínio.

Requerimento nº 2.985/2012, do Deputado Rogério Correia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 9/5/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.508/2011, do Deputado Bosco.

Requerimento nº 2.972/2012, do Deputado Carlin Moura.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 9/5/2012, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e dos Requerimentos nºs 1.129/2011, do Deputado Sebastião Costa, que solicita a inserção nos anais da Casa de matéria veiculada no jornal "Estado de Minas" de 28/5/2011, intitulada "Renegociação Necessária", de autoria do Deputado Federal Eduardo Azeredo; 1.269/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita seja encaminhado ao Ministério Público pedido de informações sobre o andamento das investigações sobre a presença de pó de metal em pacotes de açúcar comercializados em algumas cidades do Estado; 1.291/2011, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de informações sobre o acidente ocorrido em dezembro de 2009 no Município de Nanuque, em que uma criança de 8 anos teve seu corpo queimado por substâncias químicas em área pertencente a essa empresa; 1.313/2011, da Comissão de Turismo, que solicita seja encaminhado à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo pedido de informações sobre os trâmites para a pré-seleção das subseções da Copa no Estado, de forma a permitir ações de articulação com os Municípios interessados em pleitear a candidatura a "base camps"; 1.321/2011, da Comissão de Esporte, que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre o número de quadras poliesportivas e equipamentos esportivos existentes nas escolas públicas estaduais, indicando o endereço da unidade, a situação física dos referidos equipamentos e os eventuais projetos de recuperação, construção ou instalação; 1.330/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel, que solicita seja inserido nos anais da Casa o artigo "Humanismo Transigente", da historiadora Lucília de Almeida Neves Delgado, publicado no jornal "Estado de Minas" de 6/8/2011; e 1.342/2011, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de informações sobre o tempo médio de permanência das viaturas da Polícia Militar nas delegacias, a classificação das ocorrências por tipo penal, as ocorrências encerradas pelos Centros de Operações - Copoms - por falta de viaturas, o tempo médio de espera pelos Copoms para despacho de viatura, bem como outras informações que auxiliem no diagnóstico de situações relacionadas a denúncias feitas perante essa Comissão; e, na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei Complementar nºs 13/2011, do Deputado



Anselmo José Domingos, que altera a composição do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, mediante alteração da Lei Complementar nº 89, de 12/1/2006; e 19/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que altera a Lei Complementar nº 89, de 12/1/2006; dos Projetos de Lei nºs 326/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, que torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública do ingresso na rede de atendimento à saúde de vítimas de acidentes com armas; 767/2011, do Deputado Wander Borges, que institui a política estadual para a população em situação de rua; 1.220/2011, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a divulgação, em cada estabelecimento da rede pública de ensino, de informações sobre a pessoa que dá nome ao estabelecimento; 1.545/2011, do Deputado Bruno Siqueira, que proíbe a comercialização, a distribuição e a utilização de serpentinas metalizadas e produtos similares no Estado; 1.667/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera dispositivos da Lei nº 11.963, de 30/10/95, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santa Cruz do Escalvado; 2.046/2011, do Deputado Rogério Correia, que institui o Dia Estadual dos Empregados e Trabalhadores em Sindicatos, Federações, Confederações, Centrais e Demais Órgãos de Classe no Estado; 2.523/2011, do Deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Delfinópolis o trecho que especifica; 2.601/2011, do Tribunal de Contas, que modifica a Lei nº 13.770, de 6/12/2000; 2.784/2012, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira - Ruralminas - a doar ao Município de Matias Cardoso o imóvel que especifica; 2.915/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 19.552, de 4/8/2011; 2.916/2012, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 17.701, de 4/8/2008; 2.917/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 2.918/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 2.919/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 2.958/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas o imóvel que especifica; 2.959/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 2.960/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 2.961/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 3.060/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 19.969, de 26/12/2011; 3.061/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 19.960, de 23/12/2011; e 3.062/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Corporação Andina de Fomento - CAF - e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 8 de maio de 2012.

José Henrique, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2012

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bruno Siqueira, Glaycon Franco, Pompílio Canavez e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/5/2012, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Bruno Siqueira, André Quintão, Glaycon Franco, Gustavo Valadares e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/5/2012, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 3.048/2012, do Deputado Fred Costa, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 69/2011, do Deputado Fred Costa, 697/2011, do Deputado Arlen Santiago, 1.058/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, 1.122, 1.250 e 1.251/2011, do Deputado Leonardo Moreira, 1.449/2011, do Deputado Inácio Franco, 1.745/2011, do Deputado Tadeu Martins Leite, 1.818/2011, do Deputado Fábio Cherem, 1.856/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.325/2011, do Deputado Sargento Rodrigues, 2.624/2011, do Deputado Arlen Santiago, 2.777/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2.839/2012, do Deputado Marques Abreu, 2.893/2012, da Deputada Rosângela Reis, 2.940/2012, do Deputado João Vítor Xavier, 2.955/2012, do Deputado Antônio Carlos Arantes, de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.917/2011, do Deputado Almir Paraca, 2.932/2012, da Deputada Liza Prado, 3.087/2012, do Deputado Anselmo José Domingos e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2012.

Sebastião Costa, Presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.463/2011****Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial****Relatório**

De autoria do Deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba – Arap –, com sede no Município de Araxá.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.463/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba – Arap –, com sede no Município de Araxá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 1940 com o escopo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social daquela comunidade.

Com esse propósito, a instituição incentiva o crescimento, de forma racional, da criação de animais; divulga conhecimentos teóricos e práticos relacionados ao agronegócio; fomenta o controle do desenvolvimento ponderal de carne e leite dos bovinos e outros animais; mantém um serviço regular de informação sobre a pecuária e a agricultura da região; orienta sobre a aplicação das normas relacionadas à vida rural; facilita a compra e a venda dos produtos de seus associados; promove melhoria nas condições do meio rural, defendendo o ensino profissionalizante do agronegócio e do ecoturismo; realiza eventos como feiras, congressos, leilões e festas temáticas.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Arap, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.463/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2012.

Romel Anízio, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.967/2012**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do Deputado Rogério Correia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária e Habitacional de Cipotânea – ACHC –, com sede no Município de Cipotânea.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.967/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária e Habitacional de Cipotânea – ACHC –, com sede no Município de Cipotânea, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter comunitário, assistencial e habitacional, que tem como escopo lutar pela melhoria das condições de vida daquela comunidade.

Com esse propósito, a instituição luta por moradia e habitação popular; promove a integração social de seus moradores; defende o fortalecimento da agricultura familiar e de novos meios de produção de alimentos; busca proteção para a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice; apoia atividades de amparo a crianças e adolescentes carentes; realiza manifestações sociais, culturais, esportivas, artísticas, recreativas e folclóricas; combate a fome e a pobreza por meio de mutirões, hortas comunitárias e alternativas para a geração de renda; orienta sobre a preservação do meio ambiente e a defesa do consumidor.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária e Habitacional de Cipotânea, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.967/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2012.

Pompílio Canavez, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.968/2012****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social
Relatório**

De autoria do Deputado Rogério Correia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Unidos do Barranco, com sede no Município de Bias Fortes.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.968/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Unidos do Barranco, com sede no Município de Bias Fortes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo lutar pelo desenvolvimento econômico e social daquela comunidade.

Com esse propósito, a instituição realiza melhorias em residências de pessoas de baixa renda; defende a proteção da saúde da família, da infância e da velhice, oferecendo orientação sobre pré-natal, aleitamento materno e vacinação; combate a fome e a pobreza por meio da distribuição de alimentos e agasalhos; estimula a integração dos chefes de família e dos filhos maiores no mercado de trabalho; promove a melhoria da convivência entre os moradores da comunidade; organiza atividades educativas, sociais, culturais e desportivas.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Associação Comunitária Unidos do Barranco, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.968/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2012.

Pompílio Canavez, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.043/2012**Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial
Relatório**

De autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Inhumas-Sanharão – Aafis –, com sede no Município de Campina Verde.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.043/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Inhumas-Sanharão – Aafis –, com sede no Município de Campina Verde, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo organizar e incentivar a produção agropecuária dessa comunidade.

Com esse propósito, a instituição promove a capacitação técnica de seus associados; estimula o uso de tecnologia alternativa para a produção, a industrialização e a comercialização; zela pela saúde e educação de seus associados; fomenta o esporte, a cultura e o lazer; incentiva a troca de experiências entre os agricultores familiares, a preservação do meio ambiente e a proteção das espécies do bioma; e defende a produção agroecológica e orgânica, com ênfase na biodiversidade.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Aafis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.043/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2012.

Fabiano Tolentino, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.601/2011**Comissão de Administração Pública
Relatório**

O projeto em epígrafe, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, dispõe sobre alterações no Plano de Carreira dos Servidores Efetivos dessa Corte e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora o projeto a esta Comissão, juntamente com o Projeto de Lei nº 2.888/2012, a ele anexado, para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.



Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise tem por escopo promover alterações no plano de carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas, de que trata a Lei nº 13.770, de 6/12/2000, alterada pelas Leis nº 15.783, de 2005, e nº 16.134, de 2006.

Inicialmente, propõe-se uma nova nomenclatura para as carreiras dessa Corte, bem como a criação de mais quatro carreiras originadas da carreira de Técnico do Tribunal de Contas, quais sejam Médico, Redator de Acórdão e Correspondência, Taquígrafo-Redator e Bibliotecário.

Com o intuito de corrigir distorções existentes na carreira, o projeto estabelece uma correspondência entre os padrões de vencimento dos cargos da sistemática vigente e os dos cargos resultantes das novas carreiras, para os anos de 2012 e 2013.

Propõe-se ainda alterar o valor do padrão TC-01 e a tabela de escalonamento vertical de vencimento, constante no Anexo V da Lei nº 13.770, de 2000.

Com fulcro no art. 37, X, da Constituição Federal, a proposição fixa o dia 1º de janeiro como sendo a data-base para a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas.

O art. 12 institui, no âmbito do Tribunal de Contas, o adicional de desempenho – ADE –, com o objetivo de incentivar e valorizar o desempenho do servidor no cumprimento das metas dessa Corte.

Os anexos da proposição trazem tabelas em que constam a nomenclatura, o quantitativo, o nível, os padrões e respectivos índices das carreiras a serem implementadas.

Em 1º turno, o projeto foi aprovado na forma do Substitutivo nº 1, o qual visou a adequar alguns dispositivos da proposição à técnica legislativa, incorporar as Emendas nºs 1 a 6, desta Comissão, e as medidas propostas no Projeto de Lei nº 2.888/2012, mormente aquela que majora o valor do padrão TC-01 para R\$846,67 a partir de 1º de maio de 2012, R\$874,36 a partir de 1º de janeiro de 2013 e R\$915,90 a partir de 1º de janeiro de 2014.

Ratificamos o nosso posicionamento no 1º turno, ressaltando a importância e oportunidade das medidas propostas no projeto em análise.

Visando apenas a corrigir uma impropriedade técnica, uma vez que a ressalva prevista no § 2º do art. 10 do vencido deveria constar no § 3º deste artigo, apresentamos na conclusão deste parecer as Emendas nºs 1 e 2. Com efeito, a ressalva é para compatibilizar o disposto no § 2º com o disposto nos arts. 22 e 23, inexistindo qualquer relação com o disposto no § 3º do citado art. 10, por isso a devida correção.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.601/2011, na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, redigidas a seguir.

EMENDA Nº 1

Suprima-se do § 2º do art. 10 do vencido a seguinte expressão “ressalvado o disposto nos arts. 22 e 23”.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao final do § 3º do art. 10 a seguinte expressão “ressalvado o disposto nos arts. 22 e 23”.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2012.

Gustavo Corrêa, Presidente e relator - Rogério Correia - Fred Costa - Lafayette de Andrada.

PROJETO DE LEI Nº 2.601/2011

(Redação do Vencido)

Modifica a Lei nº 13.770, de 6 de dezembro de 2000, que altera o plano de carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, institui o Adicional de Desempenho no âmbito do Tribunal de Contas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os quadros constantes nos Anexos I, II e III da Lei nº 13.770, de 6 de dezembro de 2000, passam a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 2º – Os arts. 2º e 3º, os §§ 3º e 4º do art. 6º, o § 3º do art. 7º e o art. 7º-A da Lei nº 13.770, de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – As carreiras constituídas em classes, na forma do Anexo II, são compostas dos cargos de:

I – Agente de Controle Externo;

II – Oficial de Controle Externo;

III – Analista de Controle Externo;

IV – Médico;

V – Redator de Acórdão e Correspondência;

VI – Taquígrafo-Redator;

VII – Bibliotecário.

Parágrafo único – Resolução do Tribunal de Contas disporá sobre a distribuição do quantitativo de cargos de Analista de Controle Externo entre as graduações nas áreas de Direito, Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas, Engenharia, Ciência da Computação e Ciências Atuariais.



Art. 3º – Carreira, para os efeitos desta lei, é o conjunto de classes, inicial e subsequentes, de um mesmo cargo.

Parágrafo único – Classes, para os efeitos desta lei, são os agrupamentos de padrões, sendo identificadas pelas letras A, B, C, D e E, com os inícios e finais especificados no Anexo II desta lei.

(...)

Art. 6º – (...)

§ 3º – Promoção vertical é a passagem do servidor posicionado no último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe subsequente na carreira, mediante comprovação de capacitação profissional, avaliação de desempenho e cumprimento dos requisitos estabelecidos em resolução do Tribunal de Contas.

§ 4º – O acesso à classe subsequente, na promoção vertical, depende da comprovação, pelo servidor, dos seguintes requisitos de escolaridade:

I – para a Classe D, no mínimo conclusão do nível médio;

II – para a Classe C, no mínimo título de graduação em nível superior;

III – para a Classe B, no mínimo título de pós-graduação “lato sensu” ou “stricto sensu”.

(...)

Art. 7º – (...)

§ 3º – O posicionamento na classe A do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo posicionado no último padrão da classe B da respectiva carreira dar-se-á no primeiro padrão subsequente àquele por ele ocupado na classe B.

Art. 7º-A – Para o ingresso e o desenvolvimento na classe A, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo deverá comprovar os seguintes requisitos, além daqueles previstos em resolução do Tribunal de Contas:

I – avaliação de desempenho satisfatória;

II – no mínimo dois títulos de pós-graduação, “lato sensu” ou “stricto sensu”, ou um título de pós-graduação, “lato sensu” ou “stricto sensu”, e um título de graduação em nível superior não utilizado para ingresso no Tribunal ou acesso à classe C.

§ 1º – Os padrões máximos que os servidores ocupantes dos cargos de Agente de Controle Externo e de Oficial de Controle Externo que não se enquadrem nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 7º desta lei poderão alcançar na classe A são, respectivamente, os padrões TC-79 e TC-85, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nesta lei e em resolução do Tribunal de Contas.

§ 2º – Os padrões máximos que os servidores ocupantes dos cargos de Analista de Controle Externo, Médico, Redator de Acórdão e Correspondência, Taquígrafo-Redator e Bibliotecário, bem como os servidores que se enquadrem nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 7º desta lei, poderão alcançar na classe A são os padrões TC-93, até 31 de dezembro de 2012, e TC-94, a partir de 1º de janeiro de 2013, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nesta lei e em resolução do Tribunal de Contas.”.

Art. 3º – Ficam acrescentados à Lei nº 13.770, de 2000, os seguintes arts. 7º-B a 7º-D:

“Art. 7º-B – Para fins de promoção vertical e de promoção por merecimento, serão considerados apenas os cursos de pós-graduação “lato sensu” ou “stricto sensu” obtidos em escolas oficiais reconhecidas pelo Ministério da Educação, nas áreas de Direito, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia, Ciências Atuariais, Ciência da Computação, Psicologia, Serviço Social, Arquivologia, Medicina, Odontologia, Letras, Ciência da Informação/Biblioteconomia ou Comunicação Social.

§ 1º – Para os efeitos do “caput”, a carga horária dos cursos de pós-graduação “lato sensu” não poderá ser inferior a trezentas e sessenta horas-aula.

§ 2º – Para fins de promoção por merecimento, serão considerados apenas os cursos de graduação obtidos em escolas oficiais reconhecidas pelo Ministério da Educação, nas áreas de Direito, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia, Ciências Atuariais, Ciência da Computação, Psicologia, Serviço Social, Arquivologia, Medicina, Odontologia, Letras, Ciência da Informação/Biblioteconomia ou Comunicação Social.

Art. 7º-C – Será concedido ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 1º de janeiro de 2014, um padrão de vencimento a cada período de dez anos de efetivo exercício no Tribunal de Contas, contados a partir do seu ingresso, observados os requisitos exigidos para promoção vertical e promoção por merecimento na hipótese de a concessão do benefício implicar mudança de classe.

Parágrafo único – O servidor que, na data de cumprimento do interstício temporal a que se refere o “caput”, não possuir os requisitos nele previstos, fará jus ao benefício a partir da data em que obtiver tais requisitos.

Art. 7º-D – Será concedido um padrão de vencimento ao servidor que comprovar a obtenção do título de mestre e dois padrões de vencimento ao servidor que comprovar a obtenção do título de doutor em escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, nas áreas de Direito, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia, Ciências Atuariais, Ciência da Computação, Psicologia, Serviço Social, Arquivologia, Medicina, Odontologia, Letras, Ciência da Informação/Biblioteconomia ou Comunicação Social.

Parágrafo único – O mesmo título não poderá ser utilizado para a aquisição de benefícios distintos.”.

Art. 4º – Os cargos de Técnico do Tribunal de Contas, nas especialidades de Inspetor de Controle Externo, Técnico de Controle Externo I, Técnico de Controle Externo II, Técnico de Controle Externo III, Técnico de Controle Externo IV, Engenheiro Perito, Atuário, Técnico de Informática e Técnico Superior ficam transformados em cargos de Analista de Controle Externo, constantes no Anexo I da Lei nº 13.770, de 2000, com a redação dada por esta lei.

Art. 5º – Os cargos de Técnico do Tribunal de Contas, nas especialidades de Médico, Redator de Acórdão e Correspondência, Taquígrafo-Redator e Técnico de Documentação ficam transformados, respectivamente, em cargos de Médico, Redator de Acórdão e Correspondência, Taquígrafo-Redator e Bibliotecário, constantes no Anexo I da Lei nº 13.770, de 2000, com a redação dada por esta lei.

Art. 6º – Fica mantida a qualificação exigida para os cargos de Técnico do Tribunal de Contas, transformados por esta lei em cargos de Analista de Controle Externo, que estejam ocupados na data de publicação desta lei, até que ocorra a vacância desses cargos.



Art. 7º – Os cargos de Oficial do Tribunal de Contas ficam transformados em cargos de Oficial de Controle Externo, constantes no Anexo I da Lei nº 13.770, de 2000.

Art. 8º – Os cargos de Agente do Tribunal de Contas ficam transformados em cargos de Agente de Controle Externo, constantes no Anexo I da Lei nº 13.770, de 2000, com a redação dada por esta lei.

Art. 9º – Os cargos de Agente de Controle Externo, Oficial de Controle Externo e Analista de Controle Externo, que compõem o Quadro Suplementar dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas, constante no Anexo I da Lei nº 13.770, de 2000, com a redação dada por esta lei, ficam transformados, com a vacância, em:

- I – três cargos de Psicólogo – código TC-NS-15;
- II – três cargos de Assistente Social – código TC-NS-16;
- III – três cargos de Arquivista – código TC-NS-17;
- IV – seis cargos de Comunicador Social – código TC-NS-18;
- V – quatro cargos de Médico – código TC-NS-09;
- VI – quatro cargos de Dentista – código TC-NS-19;
- VII – um cargo de Técnico em Segurança do Trabalho – código TC-SG-11;
- VIII – sessenta e dois cargos de Analista de Controle Externo – código TC-NS-14.

§ 1º – A transformação de que trata o “caput” dar-se-á na ordem estabelecida nos incisos, alternando-se os cargos a cada vacância.

§ 2º – Os cargos a que se referem os incisos I a VI e VIII do “caput” deste artigo terão os mesmos padrões de vencimento e desenvolvimento na carreira dos cargos de nível superior do Quadro dos Servidores Efetivos do Tribunal de Contas, e o cargo a que se refere o inciso VII terá os mesmos padrões de vencimento e desenvolvimento na carreira do cargo de Oficial de Controle Externo.

Art. 10 – Ficam alterados os padrões de vencimento dos cargos das carreiras do Tribunal de Contas, conforme a correlação definida no Anexo II desta lei.

§ 1º – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Tribunal de Contas serão posicionados, em 1º de maio de 2012 e em 1º de janeiro de 2013, na forma da correlação prevista no “caput”.

§ 2º – Caso o posicionamento de que trata o § 1º implique mudança de classe, o servidor somente será posicionado na classe subsequente quando comprovar o atendimento dos requisitos para tal, ressalvado o disposto nos arts. 22 e 23.

§ 3º – O posicionamento de que trata o § 1º não interrompe a contagem dos interstícios temporais para fins de desenvolvimento na carreira.

§ 4º – O servidor aposentado com direito à paridade será posicionado, para fins de cálculo dos proventos, na forma prevista neste artigo.

Art. 11 – A tabela de escalonamento vertical de vencimento dos cargos do Quadro de Provedimento Efetivo e do Quadro Suplementar dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas, constante no Anexo V da Lei nº 13.770, de 2000, passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

Parágrafo único – O valor do padrão TC-01 passa a ser:

- I – a partir de 1º de maio de 2012, R\$846,67 (oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- II – a partir de 1º de janeiro de 2013, R\$874,36 (oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos);
- III – a partir de 1º de janeiro de 2014, R\$915,90 (novecentos e quinze reais e noventa centavos).

Art. 12 – Fica fixada em 1º de janeiro a data-base para revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único – A revisão a que se refere o “caput”, relativa ao ano de 2012, encontra-se incorporada no valor estabelecido para o TC-01 no inciso I do parágrafo único do art. 11.

Art. 13 – Fica instituído, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, o adicional de desempenho – ADE –, previsto no art. 31 da Constituição do Estado, com o objetivo de incentivar e valorizar o desempenho do servidor e sua contribuição para o atingimento das metas da instituição.

Art. 14 – O ADE será pago mensalmente ao servidor efetivo do Tribunal de Contas cuja posse tenha ocorrido após 15 de julho de 2003, observados os requisitos e condições estabelecidos nesta lei.

§ 1º – Ao servidor efetivo do Tribunal de Contas, ativo no serviço público do Estado em 15 de julho de 2003, é facultado optar, no prazo de trinta dias contados da data de publicação desta lei, de forma expressa e irrevogável, por substituir pelo ADE as vantagens por tempo de serviço que venha a ter direito a perceber, assegurada a irredutibilidade de vencimentos.

§ 2º – Ao servidor que perceba adicionais por tempo de serviço, admitido no quadro de provimento efetivo do Tribunal de Contas na forma do disposto no art. 118 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, é facultado optar de forma expressa e irrevogável, no prazo de trinta dias contados do ato de posse, por substituir pelo ADE as vantagens por tempo de serviço que venha a ter direito a perceber, assegurada a irredutibilidade de vencimentos.

§ 3º – Ao servidor que fizer a opção de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo é vedada a aquisição de novas vantagens por tempo de serviço.

Art. 15 – O valor a ser pago a título de ADE será calculado anualmente, multiplicando-se a soma dos pontos auferidos na avaliação de desempenho do servidor e na avaliação institucional pelo valor previsto no Anexo IV desta lei para o cargo do servidor.

§ 1º – O ADE será pago no limite máximo de cem pontos por servidor, assim distribuídos:

- I – sessenta pontos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho do servidor;
- II – quarenta pontos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

§ 2º – Não fará jus ao ADE o servidor que obtiver resultado inferior a setenta pontos.



§ 3º – O servidor que fizer a opção de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 14 desta lei poderá receber, a título de ADE, no máximo, a diferença entre o valor correspondente a cem pontos do ADE relativo ao cargo e a soma das vantagens por tempo de serviço que tenha direito a perceber.

§ 4º – O valor do ponto do ADE será reajustado na mesma data e no mesmo percentual do vencimento dos servidores do Tribunal de Contas.

Art. 16 – É facultado ao servidor efetivo do Tribunal de Contas cuja posse tenha ocorrido após 15 de julho de 2003 somar o valor referente ao ADE ao seu salário de contribuição para fins previdenciários.

§ 1º – O servidor que se aposentar com proventos calculados com base na remuneração recebida na atividade e houver percebido o ADE durante três mil seiscentos e cinquenta dias ou mais fará jus à incorporação do adicional calculado com base na média aritmética simples dos dez anos anteriores à aposentadoria, desde que nesse período tenha contribuído sobre o valor referente ao ADE, nos termos do “caput” deste artigo.

§ 2º – Se o período de percepção do ADE por ocasião da aposentadoria for inferior a três mil seiscentos e cinquenta dias e igual ou superior a dois mil cento e noventa dias, o servidor que se aposentar com proventos calculados com base na remuneração recebida na atividade fará jus à incorporação de 1/10 (um décimo) do ADE por ano de exercício, calculado com base na média aritmética simples dos valores recebidos no período em que tiver contribuído sobre o valor referente ao ADE, nos termos do “caput” deste artigo.

§ 3º – O ADE incorporado aos proventos do servidor aposentado na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo terá seu valor reajustado na mesma data e no mesmo percentual aplicado ao vencimento.

Art. 17 – A avaliação de desempenho dos servidores efetivos para fins de concessão do ADE será regulamentada por meio de resolução do Tribunal de Contas.

Parágrafo único – O ciclo da avaliação de desempenho terá duração de doze meses, à exceção do primeiro ciclo, que se inicia com a publicação do ato do Presidente do Tribunal de Contas que definir as metas de desempenho institucionais globais, podendo ter duração inferior.

Art. 18 – As metas institucionais, fixadas anualmente em ato do Presidente do Tribunal de Contas, serão objetivamente mensuráveis, levando em conta, no momento de sua fixação, os resultados alcançados nos exercícios anteriores.

Parágrafo único – Até que seja publicado o ato de que trata o “caput”, o ADE será calculado exclusivamente em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho do servidor, na qual o servidor poderá obter até cem pontos.

Art. 19 – Fica instituída a Gratificação pelo Cumprimento de Metas Extraordinárias – GME –, com o objetivo de remunerar a contribuição do servidor para o atingimento de metas extraordinárias.

§ 1º – Para fins do disposto no “caput”, consideram-se metas extraordinárias:

I – as ações emergenciais, concentradas ou temporárias, não compreendidas nas metas setoriais ou individuais do servidor beneficiado;

II – o desempenho das funções de professor ou instrutor de curso ou programa de desenvolvimento promovido pelo Tribunal de Contas.

§ 2º – As metas extraordinárias serão coerentes com as metas institucionais globais fixadas no Plano Estratégico.

§ 3º – São vedadas outras formas, além da GME, de remuneração do trabalho extraordinário dos servidores efetivos do Tribunal de Contas, inclusive o pagamento de honorários e de horas extras.

Art. 20 – A GME será paga mensalmente, em valor equivalente ao do TC-01, aos servidores efetivos indicados no ato do Presidente do Tribunal de Contas que instituir a respectiva meta extraordinária.

Art. 21 – O Tribunal de Contas instituirá programa de benefícios de caráter indenizatório, referentes à assistência e à promoção da saúde, ao transporte, à melhoria da qualidade de vida e ao apoio ao crescimento profissional, visando a permitir que os servidores optem por aqueles que melhor atendam a suas demandas e expectativas.

§ 1º – O programa a que se refere o “caput” não compreenderá os benefícios existentes na data de publicação desta lei, que continuarão a ser regidos por atos normativos próprios.

§ 2º – Atos normativos do Tribunal de Contas regulamentarão o disposto neste artigo no prazo de cento e vinte dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 22 – Para os servidores que ingressaram no Tribunal de Contas a partir de 1º de maio de 2008, será desconsiderado o período aquisitivo para fins de promoção horizontal em curso em 30 de abril de 2012, iniciando-se, em 1º de maio de 2012, a contagem de novo período aquisitivo.

Art. 23 – Para os servidores que ingressaram no Tribunal de Contas a partir de 1º de maio de 2009, será desconsiderado o período aquisitivo para fins de progressão em curso em 30 de abril de 2012, iniciando-se, em 1º de maio de 2012, a contagem de novo período aquisitivo.

Art. 24 – Serão destinados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas 10% (dez por cento) dos cargos de Analista de Controle Externo e 10% (dez por cento) dos cargos de Oficial de Controle Externo do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas.

Art. 25 – Fica revogado o art. 4º da Lei nº 13.770, de 2000.

Art. 26 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

**ANEXO I**

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2012)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 13.770, de 6 de dezembro de 2000)

Quadro A**Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas**

Código	Denominação	Nº de Cargos
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2
Total de cargos de nível elementar		2
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	390
Total de cargos de nível médio		390
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	790
TC-NS-09	Médico	5
TC-NS-06	Redator de Acórdão e Correspondência	8
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	26
TC-NS-08	Bibliotecário	10
Total de cargos de nível superior		839
Total de cargos		1.231

Quadro B**Quadro Suplementar dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas**

Código	Denominação	Nº de Cargos
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	1
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	42
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	43
Total de cargos		86

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 13.770, de 6 de dezembro de 2000)

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas

Código	Denominação	Classe	Padrões	
			A partir de 1º/5/2012	A partir de 1º/1/2013
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	E	TC-01 a TC-36	TC-01 a TC-38
		D	TC-37 a TC-46	TC-39 a TC-47
		C	TC-47 a TC-51	TC-48 a TC-52
		B	TC-52 a TC-57	TC-53 a TC-58
		A	TC-38 a TC-93	TC-38 a TC-94
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	D	TC-43 a TC-53	TC-45 a TC-55
		C	TC-54 a TC-60	TC-56 a TC-61
		B	TC-61 a TC-67	TC-62 a TC-68
		A	TC-38 a TC-93	TC-38 a TC-94
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	C	TC-57 a TC-65	TC-59 a TC-67
		B	TC-66 a TC-77	TC-68 a TC-78



		A	TC-38 a TC-93	TC-38 a TC-94
TC-NS-09	Médico	C	TC-57 a TC-65	TC-59 a TC-67
		B	TC-66 a TC-77	TC-68 a TC-78
		A	TC-38 a TC-93	TC-38 a TC-94
TC-NS-06	Redator de Acórdão e Correspondência	C	TC-57 a TC-65	TC-59 a TC-67
		B	TC-66 a TC-77	TC-68 a TC-78
		A	TC-38 a TC-93	TC-38 a TC-94
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	C	TC-57 a TC-65	TC-59 a TC-67
		B	TC-66 a TC-77	TC-68 a TC-78
		A	TC-38 a TC-93	TC-38 a TC-94
TC-NS-08	Bibliotecário	C	TC-57 a TC-65	TC-59 a TC-67
		B	TC-66 a TC-77	TC-68 a TC-78
		A	TC-38 a TC-93	TC-38 a TC-94”

ANEXO III

(a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei nº 13.770, de 6 de dezembro de 2000)
Quadro Suplementar dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas

Código	Denominação	Classe	Padrões	
			A partir de 1º/5/2012	A partir de 1º/1/2013
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	E	TC-01 a TC-36	TC-01 a TC-38
		D	TC-37 a TC-46	TC-39 a TC-47
		C	TC-47 a TC-51	TC-48 a TC-52
		B	TC-52 a TC-57	TC-53 a TC-58
		A	TC-38 a TC-93	TC-38 a TC-94
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	D	TC-43 a TC-53	TC-45 a TC-55
		C	TC-54 a TC-60	TC-56 a TC-61
		B	TC-61 a TC-67	TC-62 a TC-68
		A	TC-38 a TC-93	TC-38 a TC-94
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	C	TC-57 a TC-65	TC-59 a TC-67
		B	TC-66 a TC-77	TC-68 a TC-78
		A	TC-38 a TC-93	TC-38 a TC-94

ANEXO II

(a que se refere o art. 10 da Lei nº , de de de 2012)

Correlação entre os padrões de vencimento dos cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado

II.1 – Correlação em 1º/5/2012

Agente de Controle Externo		Oficial de Controle Externo		Analista, Médico, Redator de Acórdão e Correspondência, Taquígrafo-Redator, Bibliotecário	
1º/5/2012		1º/5/2012		1º/5/2012	
Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão



TC-01	TC-12	TC-32	TC-43	TC-46	TC-57
TC-02	TC-12	TC-33	TC-43	TC-47	TC-57
TC-03	TC-12	TC-34	TC-43	TC-48	TC-57
TC-04	TC-13	TC-35	TC-44	TC-49	TC-58
TC-05	TC-13	TC-36	TC-44	TC-50	TC-58
TC-06	TC-13	TC-37	TC-44	TC-51	TC-58
TC-07	TC-14	TC-38	TC-45	TC-52	TC-59
TC-08	TC-14	TC-39	TC-45	TC-53	TC-59
TC-09	TC-14	TC-40	TC-45	TC-54	TC-59
TC-10	TC-15	TC-41	TC-46	TC-55	TC-60
TC-11	TC-15	TC-42	TC-46	TC-56	TC-60
TC-12	TC-15	TC-43	TC-46	TC-57	TC-60
TC-13	TC-16	TC-44	TC-47	TC-58	TC-61
TC-14	TC-16	TC-45	TC-47	TC-59	TC-61
TC-15	TC-16	TC-46	TC-47	TC-60	TC-61
TC-16	TC-17	TC-47	TC-48	TC-61	TC-62
TC-17	TC-18	TC-48	TC-49	TC-62	TC-63
TC-18	TC-19	TC-49	TC-50	TC-63	TC-64
TC-19	TC-20	TC-50	TC-51	TC-64	TC-65
TC-20	TC-21	TC-51	TC-52	TC-65	TC-66
TC-21	TC-22	TC-52	TC-53	TC-66	TC-66
TC-22	TC-23	TC-53	TC-54	TC-67	TC-67
TC-23	TC-24	TC-54	TC-54	TC-68	TC-68
TC-24	TC-25	TC-55	TC-55	TC-69	TC-69
TC-25	TC-26	TC-56	TC-56	TC-70	TC-70
TC-26	TC-27	TC-57	TC-57	TC-71	TC-71
TC-27	TC-28	TC-58	TC-58	TC-72	TC-72
TC-28	TC-29	TC-59	TC-59	TC-73	TC-73
TC-29	TC-30	TC-60	TC-60	TC-74	TC-74
TC-30	TC-31	TC-61	TC-61	TC-75	TC-75
TC-31	TC-32	TC-62	TC-62	TC-76	TC-76
TC-32	TC-33	TC-63	TC-63	TC-77	TC-77
TC-33	TC-34	TC-64	TC-64	TC-78	TC-78
TC-34	TC-35	TC-65	TC-65	TC-79	TC-79
TC-35	TC-36	TC-66	TC-66	TC-80	TC-80
TC-36	TC-37	TC-67	TC-67	TC-81	TC-81
TC-37	TC-37	TC-68	TC-68	TC-82	TC-82
TC-38	TC-38	TC-69	TC-69	TC-83	TC-83



TC-39	TC-39
TC-40	TC-40
TC-41	TC-41
TC-42	TC-42
TC-43	TC-43
TC-44	TC-44
TC-45	TC-45
TC-46	TC-46
TC-47	TC-47
TC-48	TC-48
TC-49	TC-49
TC-50	TC-50
TC-51	TC-51
TC-52	TC-52
TC-53	TC-53
TC-54	TC-54
TC-55	TC-55
TC-56	TC-56
TC-57	TC-57
TC-58	TC-58
TC-59	TC-59
TC-60	TC-60
TC-61	TC-61
TC-62	TC-62
TC-63	TC-63
TC-64	TC-64
TC-65	TC-65
TC-66	TC-66
TC-67	TC-67
TC-68	TC-68
TC-69	TC-69
TC-70	TC-70
TC-71	TC-71
TC-72	TC-72
TC-73	TC-73
TC-74	TC-74
TC-75	TC-75
TC-76	TC-76

TC-70	TC-70
TC-71	TC-71
TC-72	TC-72
TC-73	TC-73
TC-74	TC-74
TC-75	TC-75
TC-76	TC-76
TC-77	TC-77
TC-78	TC-78
TC-79	TC-79
TC-80	TC-80
TC-81	TC-81
TC-82	TC-82
TC-83	TC-83
TC-84	TC-84
TC-85	TC-85
TC-86	TC-86
TC-87	TC-87
TC-88	TC-88
TC-89	TC-89
TC-90	TC-90
TC-91	TC-91
TC-92	TC-92
TC-93	TC-93

TC-84	TC-84
TC-85	TC-85
TC-86	TC-86
TC-87	TC-87
TC-88	TC-88
TC-89	TC-89
TC-90	TC-90
TC-91	TC-91
TC-92	TC-92
TC-93	TC-93



TC-77	TC-77
TC-78	TC-78
TC-79	TC-79
TC-80	TC-80
TC-81	TC-81
TC-82	TC-82
TC-83	TC-83
TC-84	TC-84
TC-85	TC-85
TC-86	TC-86
TC-87	TC-87
TC-88	TC-88
TC-89	TC-89
TC-90	TC-90
TC-91	TC-91
TC-92	TC-92
TC-93	TC-93

II.2 – Correlação em 1º/1/2013

Agente de Controle Externo	
1º/1/2013	
Padrão	Padrão
TC-01	TC-03
TC-02	TC-04
TC-03	TC-05
TC-04	TC-06
TC-05	TC-07
TC-06	TC-08
TC-07	TC-09
TC-08	TC-10
TC-09	TC-11
TC-10	TC-12
TC-11	TC-13
TC-12	TC-14
TC-13	TC-15
TC-14	TC-16
TC-15	TC-17

Oficial de Controle Externo	
1º/1/2013	
Padrão	Padrão
TC-43	TC-45
TC-44	TC-46
TC-45	TC-47
TC-46	TC-48
TC-47	TC-49
TC-48	TC-50
TC-49	TC-51
TC-50	TC-52
TC-51	TC-53
TC-52	TC-54
TC-53	TC-55
TC-54	TC-56
TC-55	TC-56
TC-56	TC-57
TC-57	TC-58

Analista, Médico, Redator de Acórdão e Correspondência, Taquígrafo-Redator, Bibliotecário	
1º/1/2013	
Padrão	Padrão
TC-57	TC-59
TC-58	TC-60
TC-59	TC-61
TC-60	TC-62
TC-61	TC-63
TC-62	TC-64
TC-63	TC-65
TC-64	TC-66
TC-65	TC-67
TC-66	TC-68
TC-67	TC-68
TC-68	TC-69
TC-69	TC-70
TC-70	TC-71
TC-71	TC-72



TC-16	TC-18
TC-17	TC-19
TC-18	TC-20
TC-19	TC-21
TC-20	TC-22
TC-21	TC-23
TC-22	TC-24
TC-23	TC-25
TC-24	TC-26
TC-25	TC-27
TC-26	TC-28
TC-27	TC-29
TC-28	TC-30
TC-29	TC-31
TC-30	TC-32
TC-31	TC-33
TC-32	TC-34
TC-33	TC-35
TC-34	TC-36
TC-35	TC-37
TC-36	TC-38
TC-37	TC-39
TC-38	TC-39
TC-39	TC-40
TC-40	TC-41
TC-41	TC-42
TC-42	TC-43
TC-43	TC-44
TC-44	TC-45
TC-45	TC-46
TC-46	TC-47
TC-47	TC-48
TC-48	TC-49
TC-49	TC-50
TC-50	TC-51
TC-51	TC-52
TC-52	TC-53
TC-53	TC-54

TC-58	TC-59
TC-59	TC-60
TC-60	TC-61
TC-61	TC-62
TC-62	TC-63
TC-63	TC-64
TC-64	TC-65
TC-65	TC-66
TC-66	TC-67
TC-67	TC-68
TC-68	TC-69
TC-69	TC-70
TC-70	TC-71
TC-71	TC-72
TC-72	TC-73
TC-73	TC-74
TC-74	TC-75
TC-75	TC-76
TC-76	TC-77
TC-77	TC-78
TC-78	TC-79
TC-79	TC-80
TC-80	TC-81
TC-81	TC-82
TC-82	TC-83
TC-83	TC-84
TC-84	TC-85
TC-85	TC-86
TC-86	TC-87
TC-87	TC-88
TC-88	TC-89
TC-89	TC-90
TC-90	TC-91
TC-91	TC-92
TC-92	TC-93
TC-93	TC-94

TC-72	TC-73
TC-73	TC-74
TC-74	TC-75
TC-75	TC-76
TC-76	TC-77
TC-77	TC-78
TC-78	TC-79
TC-79	TC-80
TC-80	TC-81
TC-81	TC-82
TC-82	TC-83
TC-83	TC-84
TC-84	TC-85
TC-85	TC-86
TC-86	TC-87
TC-87	TC-88
TC-88	TC-89
TC-89	TC-90
TC-90	TC-91
TC-91	TC-92
TC-92	TC-93
TC-93	TC-94



TC-54	TC-55
TC-55	TC-56
TC-56	TC-57
TC-57	TC-58
TC-58	TC-59
TC-59	TC-60
TC-60	TC-61
TC-61	TC-62
TC-62	TC-63
TC-63	TC-64
TC-64	TC-65
TC-65	TC-66
TC-66	TC-67
TC-67	TC-68
TC-68	TC-69
TC-69	TC-70
TC-70	TC-71
TC-71	TC-72
TC-72	TC-73
TC-73	TC-74
TC-74	TC-75
TC-75	TC-76
TC-76	TC-77
TC-77	TC-78
TC-78	TC-79
TC-79	TC-80
TC-80	TC-81
TC-81	TC-82
TC-82	TC-83
TC-83	TC-84
TC-84	TC-85
TC-85	TC-86
TC-86	TC-87
TC-87	TC-88
TC-88	TC-89
TC-89	TC-90
TC-90	TC-91
TC-91	TC-92



TC-92	TC-93
TC-93	TC-94

ANEXO III

(a que se refere o art. 11 da Lei nº , de de de 2012)

“ANEXO V

(a que se refere o art. 9º da Lei nº 13.770, de 6 de dezembro de 2000)

Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimento dos Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado

A partir de 1º/5/2012		A partir de 1º/1/2013	
Padrão	Índice	Padrão	Índice
TC-01	1,0000	TC-01	1,0000
TC-02	1,0326	TC-02	1,0340
TC-03	1,0663	TC-03	1,0692
TC-04	1,1011	TC-04	1,1056
TC-05	1,1370	TC-05	1,1432
TC-06	1,1741	TC-06	1,1821
TC-07	1,2124	TC-07	1,2223
TC-08	1,2519	TC-08	1,2639
TC-09	1,2927	TC-09	1,3069
TC-10	1,3348	TC-10	1,3513
TC-11	1,3783	TC-11	1,3972
TC-12	1,4232	TC-12	1,4447
TC-13	1,4696	TC-13	1,4938
TC-14	1,5175	TC-14	1,5446
TC-15	1,5670	TC-15	1,5971
TC-16	1,6181	TC-16	1,6514
TC-17	1,6709	TC-17	1,7075
TC-18	1,7254	TC-18	1,7656
TC-19	1,7816	TC-19	1,8256
TC-20	1,8397	TC-20	1,8877
TC-21	1,8997	TC-21	1,9519
TC-22	1,9616	TC-22	2,0183
TC-23	2,0255	TC-23	2,0869
TC-24	2,0915	TC-24	2,1579
TC-25	2,1597	TC-25	2,2313
TC-26	2,2301	TC-26	2,3072
TC-27	2,3028	TC-27	2,3856



TC-28	2,3779	TC-28	2,4667
TC-29	2,4554	TC-29	2,5506
TC-30	2,5354	TC-30	2,6373
TC-31	2,6181	TC-31	2,7270
TC-32	2,7035	TC-32	2,8197
TC-33	2,7916	TC-33	2,9156
TC-34	2,8826	TC-34	3,0147
TC-35	2,9766	TC-35	3,1172
TC-36	3,0736	TC-36	3,2232
TC-37	3,1738	TC-37	3,3328
TC-38	3,2773	TC-38	3,4461
TC-39	3,3841	TC-39	3,5633
TC-40	3,5127	TC-40	3,6845
TC-41	3,6462	TC-41	3,8098
TC-42	3,7848	TC-42	3,9393
TC-43	3,9286	TC-43	4,0732
TC-44	4,0779	TC-44	4,2117
TC-45	4,2329	TC-45	4,3549
TC-46	4,3938	TC-46	4,5030
TC-47	4,5608	TC-47	4,6561
TC-48	4,7341	TC-48	4,8144
TC-49	4,9140	TC-49	4,9781
TC-50	5,0742	TC-50	5,1474
TC-51	5,2396	TC-51	5,3224
TC-52	5,4104	TC-52	5,5034
TC-53	5,5868	TC-53	5,6905
TC-54	5,7689	TC-54	5,8840
TC-55	5,9570	TC-55	6,0841
TC-56	6,1512	TC-56	6,2910
TC-57	6,3517	TC-57	6,5049
TC-58	6,5588	TC-58	6,7261
TC-59	6,7726	TC-59	6,9548
TC-60	6,9934	TC-60	7,1913
TC-61	7,2214	TC-61	7,4358
TC-62	7,4568	TC-62	7,6886
TC-63	7,6999	TC-63	7,9500
TC-64	7,9509	TC-64	8,2203
TC-65	8,2101	TC-65	8,4998



TC-66	8,4777	TC-66	8,7888
TC-67	8,7541	TC-67	9,0876
TC-68	9,0395	TC-68	9,3966
TC-69	9,3342	TC-69	9,7161
TC-70	9,6385	TC-70	10,0464
TC-71	9,9527	TC-71	10,3880
TC-72	10,2772	TC-72	10,7412
TC-73	10,6122	TC-73	11,1064
TC-74	10,9582	TC-74	11,4840
TC-75	11,3154	TC-75	11,8745
TC-76	11,6843	TC-76	12,2782
TC-77	12,0652	TC-77	12,6957
TC-78	12,4585	TC-78	13,1274
TC-79	12,8646	TC-79	13,5737
TC-80	13,1991	TC-80	13,8452
TC-81	13,5423	TC-81	14,1221
TC-82	13,8944	TC-82	14,4045
TC-83	14,2557	TC-83	14,6926
TC-84	14,6263	TC-84	14,9865
TC-85	15,0066	TC-85	15,2862
TC-86	15,3968	TC-86	15,5919
TC-87	15,7971	TC-87	15,9037
TC-88	16,2078	TC-88	16,2218
TC-89	16,6292	TC-89	16,5462
TC-90	17,0616	TC-90	16,8771
TC-91	17,5052	TC-91	17,2146
TC-92	17,9603	TC-92	17,5589
TC-93	18,4273	TC-93	17,9101
		TC-94	18,2683”

ANEXO IV

(a que se refere o art. 15 da Lei nº , de de de 2012)
Valor do ponto do Adicional de Desempenho (R\$)

Cargo	A partir de 1º/5/2012	A partir de 1º/1/2013	A partir de 1º/1/2014
Agente de Controle Externo	1,35	5,50	7,70
Oficial de Controle Externo Técnico em Segurança do Trabalho	4,00	16,00	22,50



Analista de Controle Externo Médico Redator de Acórdão e Correspondência Taquígrafo-Redator Bibliotecário Psicólogo Assistente Social Arquivista Comunicador Social Dentista	6,15	25,00	35,00
			"

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.809/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.809/2012, de autoria do Deputado Cássio Soares, que declara de utilidade pública o Instituto Esporte Arte e Cultura Primeiros Passos, com sede no Município de Passos, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.809/2012

Declara de utilidade pública o Instituto Esporte Arte e Cultura Primeiros Passos, com sede no Município de Passos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Esporte Arte e Cultura Primeiros Passos, com sede no Município de Passos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Luiz Henrique.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.899/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.899/2012, de autoria do Deputado Doutor Viana, que declara de utilidade pública a Liga Mundial de Boxe – LMB –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.899/2012

Declara de utilidade pública a Liga Mundial de Boxe – LMB –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Liga Mundial de Boxe – LMB –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Luiz Henrique, relator - Gustavo Valadares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.910/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.910/2012, de autoria do Deputado Bosco, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Pratinhense, com sede no Município de Pratinha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.910/2012

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Pratinhense, com sede no Município de Pratinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Pratinhense, com sede no Município de Pratinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Luiz Henrique, relator - Gustavo Valadares.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.931/2012

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.931/2012, de autoria do Deputado Luiz Carlos Miranda, que declara de utilidade pública a Agremiação Atlética Xodó, com sede no Município de Matozinhos, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.931/2012

Declara de utilidade pública a Agremiação Atlética Xodó, com sede no Município de Matozinhos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Agremiação Atlética Xodó, com sede no Município de Matozinhos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Luiz Henrique, relator - Gustavo Valadares.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 2/5/2012

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha nas galerias e telespectadores da TV Assembleia, eu não poderia deixar de retomar o assunto que tem me tomado um determinado tempo nesses últimos dias: a CPI dos caça-níqueis.

Deputado Vanderlei Miranda, V. Exa. assinou comigo o requerimento para instalação dessa CPI. Hoje amanhecemos com uma matéria publicada no jornal “Estado de Minas” dando conta do envolvimento dos braços do contraventor Carlos Augusto de Almeida Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira, que vem abalando as estruturas de Brasília, não só com policiais civis, militares e federais, mas também com Deputados e Governadores.

Sr. Presidente, a matéria do “Estado de Minas” de hoje fala da conexão mineira do contraventor Carlos Augusto, o Carlinhos Cachoeira. Na retransmissão da matéria, ao lado direito, diz-se o seguinte: “Máquinas de jogo. Escutas da Polícia Federal revelam que o bicheiro Carlos Cachoeira tinha máquinas e casas de jogos não só em Goiás e Brasília, mas também nas cidades de Paracatu, Uberlândia, Uberaba e Araxá. Diálogos de integrantes da organização criminosa comandada pelo contraventor mostram conversas a respeito de envio de máquinas de jogos a essas cidades e também discussões a respeito de acertos financeiros ligados à jogatina nesses Municípios”.

Imaginem, Deputado Vanderlei Miranda, Deputada Liza Prado e ilustre companheiro Deputado Luiz Carlos Miranda, que as escutas telefônicas interceptadas e gravadas pela Polícia Federal nos dão conta de que isso ocorreu principalmente de 2009 para cá - 2009, 2010 e 2011. Portanto, as operações desencadeadas pela Polícia Federal, a Operação Monte Carlo, especialmente em relação a Minas Gerais, registrou, por meio das escutas telefônicas, eles tratarem do envio de máquinas caça-níqueis para o Estado de Minas Gerais. Deputado João Vítor Xavier, imagine que o Carlos Augusto, o Carlinhos Cachoeira, encaminhou máquinas a Paracatu, Uberlândia e Araxá. Por outro lado, temos o Carlinhos Cachoeira de Minas, que se chama Frederico Márcio Arbex. Se os ilustres Deputados tiverem oportunidade de acessar o meu “site” - www.sargentorodrigues.com.br -, perceberão que o vídeo está disponível lá.

Nesse vídeo, o ex-sócio de Frederico Márcio Arbex aqui em Minas Gerais, especialmente na cidade de Juiz de Fora, dá uma declaração. Eu pedi à nossa assessoria técnica da Taquigrafia que transcrevesse o diálogo desse cidadão, mais conhecido como Dimas. Durante operação policial, o Oficial da Polícia Militar - ouvido por mim e pelos Deputados Luiz Carlos Miranda e Rômulo Viegas -, no dia 28 de março, estava comandando uma operação para reprimir os caça-níqueis. Pasmem, Deputados, no diálogo o Frederico Márcio Arbex teve a ousadia, em plena luz do dia, de abordar um oficial e dizer: “Tenente, você me conhece?”. A resposta foi: “Não, não te conheço, não. Quem é o senhor?”. “Eu sou o Fred Arbex”. E o diálogo vai se desenrolando. O ex-sócio dele, o Dimas, disse: “E ficou assim, foi embora. Não 'deu ideia'. O Fred também falou assim: 'Ah, amanhã, mais cedo ou mais tarde, ele cai na minha mão, porque não tem jeito. O resto todo come, e ele vai comer também.’”.

Continua o ex-sócio dizendo o que o Frederico estava falando ao Tenente: “Pô, o cara é folgado mesmo. Quer dizer, todo o mundo come na mão do cara, né?”. A outra pessoa diz: “Ah, não tem jeito. Um só que vai contra ele? Não tem jeito, não. Chegou aonde chegou como? Você acha como? Sozinho? Ele compra um monte, ué. Segurança dele é polícia”. Deputado Luiz Carlos Miranda, esse é um trecho da transcrição feita pela Taquigrafia da Assembleia Legislativa, por solicitação oficial deste Deputado. No vídeo, o ex-sócio de Frederico Márcio Arbex conta como foi a abordagem com o Oficial da Polícia Militar.



Logo em seguida, ouvimos outro oficial, mais dois Cabos, um Sargento e um Investigador da Polícia Civil. Todos afirmaram que a máfia dos caça-niqueis tem corrompido policiais civis, Investigadores, Peritos Criminais, Delegado, praças e oficiais da Polícia Militar, Capitães, Major. Existe denúncia de que um Coronel da reserva seria sócio de Frederico Márcio Arbex. Agora, a matéria publicada no jornal “Estado de Minas” de hoje mostra as cidades em que há braços do Carlinhos Cachoeira.

Mais que nunca esta Casa precisa apoiar a CPI porque não somente Juiz de Fora está sendo corrompida, mas Araxá, Paracatu, Uberlândia, Uberaba. Aí pergunto: por que os Deputados retiraram sua assinatura? Falta apenas uma assinatura, Deputado Vanderlei Miranda. Esta Casa não tem CPI desde 2005. São quase dois mandatos. Há Deputado aqui, Deputado Sávio Souza Cruz, que vai passar por dois mandatos nesta Casa e depois vai embora, mas sem saber o que é uma CPI durante o tempo em que estiver no Parlamento.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* - Deputado Sargento Rodrigues, gostaria de cumprimentar V. Exa. principalmente pela sua persistência. Porém, sabemos - e creio que Minas Gerais hoje já sabe - que o dispositivo que prevê a instalação de CPI nesta Assembleia Legislativa de Minas é letra morta. Desde a posse do Governador Aécio Neves que isso é uma mera possibilidade. Desde essa época, a média de instalação de CPIs em Minas Gerais chega a ser um sexto da que foi durante o período militar. Não sei por que, mas aqui em Minas Gerais está proibido investigar. Acredito que o Estado de exceção que se instalou em Minas Gerais a partir da posse de Aécio Neves precisa ser de alguma forma combatido.

Nesse caso da CPI da jogatina, acho que podemos fazer de forma diferente. Estão sendo noticiados os laços do Cachoeira em Minas Gerais, aliás com envolvimento e ramificação no alto escalão do governo de Estado. Acredito que, por intermédio do relator, Deputado Odair Cunha, do PT de Minas Gerais, poderíamos criar um grupo mineiro de Deputados de apoio ao relator e fazer um suporte, ainda que informal, da ramificação mineira da jogatina. Poderíamos fazer reuniões da CPI nacional e trazer essas informações para serem apuradas pela CPI nacional aqui em Minas Gerais. Porque, em que pese a toda a disposição de V. Exa., sinceramente não acredito que consigamos instalar essa CPI. Só V. Exa. já propôs cinco CPIs, que foram desmobilizadas pela ação direta do governo do Estado, em especial do Secretário de Governo, que pessoalmente se presta a esse papel, melhor dizendo, a esse papelão de ligar para Deputados, que também se prestam a esse papelão de retirar assinatura de requerimento de CPI.

Em Minas Gerais virou isso: a Assembleia permanece de joelhos; aqui não tem Ministério Público; Procurador-Geral de Justiça virou um “Aeceu”; e a imprensa é comprada. Aqui foi feita a opção pela propaganda. Não há projeto de governo, somente projeto eleitoral. Minas Gerais virou isso que estamos vendo: Estado quebrado, mais endividado, que faz propaganda e vai tocando essa farsa. Então, a única solução que vejo é criarmos esse grupo de apoio, sob a liderança de V. Exa., e, através da CPI do Congresso Nacional, fazermos uma ramificação mineira para trazer luz ao envolvimento de Minas Gerais com a jogatina do Sr. Carlos Cachoeira.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço ao ilustre Deputado Sávio Souza Cruz o apoio. Esperamos que outros Deputados se manifestem também nos apoiando.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Serei rápido, Deputado Sargento Rodrigues. Apenas gostaria de parabenizá-lo e dizer que estou solidário com V. Exa.. Espero que a CPI se torne uma realidade em Minas, embora não tenha essa esperança, a não ser que haja uma mobilização maior. Parece que a orientação do governo é que a CPI não exista.

Como bem colocou o Deputado Sávio Souza Cruz, ontem estive almoçando com o Deputado Odair Cunha, relator da CPI nacional, e também tratamos desse assunto da CPI nacional. Na oportunidade informei a ele que aqui V. Exa. havia solicitado uma CPI e lhe relatei o que estava acontecendo. Saiba que ele quer, sim, saber desses dados, por isso me pediu que dissesse a V. Exa. Que, assim que queira, poderemos marcar uma reunião com ele para lhe apresentarmos essas questões que V. Exa. vem levantando, bem como outras que tenhamos em relação a Carlos Cachoeira, a jogo do bicho, que podem, talvez, ter relações aqui. Enfim, ele se dispõe a tratar de todas as questões. Creio poderemos fazer a ponte dessa conversa nossa com o relator Deputado Odair Cunha.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço ao ilustre Deputado Rogério Correia. Será de muito bom grado que o relator da CPMI nos receba, caso não haja possibilidade de instalá-la em Minas Gerais, para levarmos toda a documentação que temos em mãos - os depoimentos dos policiais já foram prestados.

Por último, Deputado Rogério Correia, quero deixar um lembrete aos Deputados da base do governo: a CPMI, na esfera nacional, é composta de 70% dos Deputados do PT e do PMDB, que compõem a Oposição nesta Casa. Sabemos que, ao levar os assuntos para a CPMI, as coisas seriam muito mais difíceis para o governo do Estado. Se fosse instalada a CPI em Minas Gerais, o governo teria uma proporção inversa: cinco Deputados da base do governo e dois da Oposição. Talvez, quem sabe, o governo atente para isso - Presidente, estou encerrando - e entenda, primeiro, a necessidade, e, segundo, que não propusemos a instalação de CPI contra A, B ou C, muito menos contra o governo, até porque sou Deputado da base. Os Deputados Luiz Carlos Miranda e Rômulo Viegas sabem perfeitamente por que tivemos essa iniciativa, foi pelo fato determinado, porque as revelações são bombásticas.

Bom, naquele momento, Deputado Luiz Carlos Miranda, tínhamos policiais denunciando o lastro enorme de corrupção em Juiz de Fora. Agora já apontam os braços de Carlinhos Cachoeira em Minas Gerais. Portanto, diria que é ledor engano o governo não permitir a instalação da CPI em Minas Gerais porque aqui, na pior das hipóteses, ele teria cinco votos, ou seja, os Deputados da base contra dois da Oposição. Talvez, quem sabe, alguém diga isso ao governo para que entendam que, primeiro, a CPI não é contra ele. A CPI tem condições muito mais ágeis, céleres de apurar a corrupção na polícia, até porque o corporativismo, quando se trata de corrupção, especialmente no alto escalão da polícia, é exacerbado, exagerado. Quem sabe assim encontremos aqui mais um Deputado que esteja nos ouvindo que tenha coragem de querer realmente dizer que combateremos a corrupção em Minas Gerais e que assinaremos a CPI. Afinal de contas, há sete anos não há uma CPI. Esse é o quinto requerimento meu esvaziado nesta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Liza Prado* - Boa tarde a todas e a todos. Quero, nesta tarde, cumprimentar a todos os Deputados e a todos os que nos acompanham. Deputado João de Deus, gostaria de fazer um apelo aos Municípios que ainda não possuem Procon. Estamos em uma intensa campanha, em parceria com o Procon Assembleia, por intermédio do Marcelo Barbosa e de toda a sua equipe, para realmente



haver Procon em todos os Municípios. Minas Gerais têm 853 Municípios, mas apenas 100 Procons. Grande parte desses órgãos de defesa do consumidor não têm infraestrutura necessária. É preciso que o consumidor seja bem-atendido. Há mais de 30 anos existem órgãos de defesa do consumidor no País. Uberlândia tem um órgão - fui Superintendente do Procon por quatro anos - bem-estruturado, com boa infraestrutura, mas essa não é a realidade de todas as cidades de nosso Estado.

De 853 Municípios, temos 100 Procons, sendo 13 mais ou menos ligados a Câmaras Municipais. É melhor do que não ter nada. Os Procons ligados às Assembleias Legislativas ou às Câmaras Municipais não têm o poder de polícia, o que significa que não têm o poder de multar quando as empresas desobedecem ao Código de Defesa do Consumidor. Quem nunca teve um problema, quem não fica estressadíssimo, Deputado Luiz Carlos Miranda, com um telefone que não funciona? Quem, Deputado Rogério Correia, nunca passou raiva com um plano de saúde? Grande parte da população tem o plano, mas não funciona. Deputado João Leite, as pessoas compram pela internet um produto, mas recebem um tijolo. Isso ocorre, na verdade, porque não há uma fiscalização decente.

Sr. Presidente, temos problemas gravíssimos com a população que pretende ser respeitada numa simples função de ser transportada com pontualidade no transporte aéreo, ferroviário, náutico ou terrestre. Ainda por cima, o consumidor é assaltado. Quem nunca teve um problema? Sabemos que o Código de Defesa do Consumidor foi um avanço para a nossa população, uma lei que pegou, como se diz na linguagem popular, no entanto muitas pessoas do nosso Estado, Deputados Doutor Wilson Batista, Sargento Rodrigues, Vanderlei Miranda, André Quintão, andam quilômetros e quilômetros para ir a um Procon de uma cidade vizinha porque na sua não tem.

Espero que, realmente, Deputado Fábio, o Poder Executivo, os Prefeitos de cidades acima de 50 mil habitantes montem os Procons. Apresentei um projeto nesta Casa nesse sentido e estou numa campanha, com o apoio da Assembleia Legislativa, do Ministério Público Estadual, de cujo conselho gestor faço parte, juntamente com o Deputado Délio Malheiros. Há uma meta de exigir das Prefeituras que tenham Procons. Elas têm de acatar, caso contrário podem sofrer uma ação civil pública. Os Municípios já não aguentam mais tantas dificuldades.

Então, uma cidade com acima de 50 mil habitantes pode implantar. As cidades menores podem utilizar a estrutura existente no Procon Assembleia. Se alguém tiver dúvida, Sr. Presidente, pode entrar na página do Procon Assembleia. Há lá uma cartilha que ensina como criar um Procon. O Deputado José Henrique bem como o nosso Presidente sabem das dificuldades dos Municípios menores. No "site", então, há instrução de quantas mesas, cadeiras, computadores, enfim, qual é a estrutura necessária. Se o Poder Executivo não tem, as Câmaras Municipais podem, pelo menos, orientar o consumidor. Há o modelo de resolução para as Câmaras Municipais. O ideal é ser um órgão do Executivo com a sigla Procon. Há, inclusive, uma legislação que permite ao Poder Executivo utilizar a sigla. Percebo que isso é um avanço para que possamos ter os direitos respeitados.

O consumidor tem dificuldade até para fazer a sua reclamação. O aparelho simplesmente não funciona. Na verdade, temos de subir ao telhado. Cito como exemplo Onça do Pitangui, além de vários Municípios da minha região, no Triângulo Mineiro. Até no meu bairro, Mansões Aeroporto, em Uberlândia, onde moro, tenho de subir quase ao telhado para fazer uma ligação. Há uma casinha de criança do meus netos. Subo nela para conseguir falar. Muitas pessoas pensam que estou desligando o telefone, mas, na realidade, não se consegue sinal. Veja que temos a melhor empresa de telefonia. O sinal na nossa cidade ainda é bom. Imaginem, então, em outras cidades. Há problemas graves em cidades menores em que as pessoas não conseguem fazer uma simples ligação, que pode salvar vidas. Hoje, a internet, o telefone são fundamentais, são serviços essenciais. Um aparelho de telefone hoje é fundamental, pois pode salvar vidas. Então, repito, em muitos Municípios não se consegue fazer uma simples ligação, mas a publicidade e a propaganda conseguem. A televisão atinge todos os Municípios. Criou-se uma campanha maciça para que a pessoa compre um aparelho. Compre! Compre! Compre! Faz-se uma campanha pesada para que o consumidor tenha de comprar sempre, às vezes, sem necessidade. A incitação para a compra chega a todos os lugares, mas o serviço não existe ou não acompanha o número de vendas.

Portanto, com essa campanha, estamos fazendo um alerta e solicitando que se crie um Procon em todas as cidades. A minha cidade tem um Procon. A sua tem? Se não, fale com o Prefeito. Aliás, estamos orientando muitos Prefeitos e Câmaras Municipais, que nos procuram, a fazerem isso antes que o Ministério Público entre com uma ação civil pública - é melhor ir por bem do que por mal. Sou Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa, onde todos os dias recebemos reclamações sobre vários tipos de problemas com seguros de carros, e estou certa de que o consumidor precisa ser amparado, como parte vulnerável, nos órgãos de defesa do consumidor. Assim, solicitamos de todos os colegas nesta Casa que apoiem essa campanha, falando com o Prefeito de sua cidade e incentivando-o a criar o Procon no Município. A estrutura necessária é mínima: um Bacharel em Direito e um oficial administrativo resolvem o problema em muitas cidades - com isso, Rogério, já dá para fazer conciliações, criar o Conselho, fazer o fundo.

Fato é que temos de trabalhar para estender direitos e cidadania para as pessoas que são excluídas. E vejam que estou falando de consumidor, porque grande parte da nossa população ainda é miserável, André Quintão, e não é sequer consumidor. Mas, a Presidenta Dilma - no meu entendimento, uma mulher corajosa, e tenho orgulho de ter votado na primeira mulher a assumir a Presidência deste país - fez há pouco um pronunciamento muito forte pela redução dos juros, mas os bancos só querem o filé: explorar, explorar e explorar. Aliás, as maiores reclamações que recebemos são contra os bancos, em grande parte uma verdadeira máfia, que cobram juros abusivos, praticam a venda casada e são extorsivos. Na venda casada, a pessoa quer abrir uma conta, mas lhe dizem que tem de contratar um seguro, em total desacordo com o Código de Defesa do Consumidor. O consumidor é desrespeitado, mas muitas vezes não tem a quem recorrer.

Portanto, estamos nessa luta, porque sabemos que a dificuldade para o consumidor é muito maior em cidades que não têm órgãos de defesa do consumidor e naquelas em que, mesmo tendo esses órgãos, eles não funcionam como deveriam, por falta da estrutura necessária. Assim, com essa campanha e esse projeto que encaminhei, estamos lutando justamente para estruturar os órgãos de defesa do consumidor. Há recursos federais e estaduais para isso, mas é preciso apresentar projetos para o fundo.

Aliás, já votamos vários projetos importantes para o consumidor, que tem dificuldades até quando compra um carro novo. Quando uma pessoa pode comprar um carro e o faz, com muita dificuldade, ela tem um expectativa, que muitas vezes é frustrada: comprou um



carro novo, que já vem com defeito. Recentemente, o veículo modelo Duster, da Renault, apresentou problemas na mangueira, mas, acreditem, eles não querem fazer o “recall” - o chamamento para o conserto de um produto ou a solução de determinado problema. Aliás, hoje o “recall” parece fazer parte da cadeia produtiva, o que é um absurdo. Parece, José Geraldo - meu primo, que ali está -, que já se tem tanta certeza que vai haver problemas que o “recall” já faz parte da cadeia produtiva em nosso país, o que é uma vergonha. Mas, mesmo com esse comportamento de várias empresas, a Renault não quer chamar os consumidores que compraram esse veículo. Para fazer um alerta, vou fazer a leitura de um requerimento que apresentei no dia 10 de abril e que foi encaminhado à montadora Renault, ao Ministério Público Estadual e ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC -, em que exijo que a Renault faça o “recall” para o Duster. Fiz esse requerimento para atender a inúmeras reclamações de consumidores, muitas postadas em “sites” de relacionamento. (- Lê:) “Relatam que o veículo em questão tem apresentado dilatação da mangueira da direção hidráulica, o que resulta na trepidação anormal do volante durante manobras ou curvas mais fechadas. Diante dessa ocorrência, os consumidores têm procurado a concessionária para o reparo, mas a montadora nega-se a fazer o “recall”, alegando que as peças serão substituídas quando o comprador procurar alguma oficina já com o problema detectado.” Uma vergonha, Deputado Vanderlei Miranda. “Além disso, outro inconveniente enfrentado pelo consumidor tem sido a demora para a reposição da peça, o que pode levar até quatro meses, já que ela seria importada. Vale ressaltar que todos os fabricantes e importadores devem assegurar a oferta de componentes e peças de reposição de produtos disponíveis no mercado brasileiro. Essa garantia expressa é assegurada pelo art. 32 do Código de Defesa do Consumidor e, por isso, é importante que a empresa Renault cumpra os direitos dos consumidores que adquiriram seus veículos.”

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte)* - Primeiramente, quero agradecer a V. Exa., parabenizando-a por abordar esse tema que é de interesse dos consumidores, de um modo geral. Também sugiro a V. Exa. que inclua, nessa ação que está empreendendo, e com certeza com todo o apoio desta Casa, a Citroën, porque há uma série do modelo C4 Pallas de 2011 que saiu com um problema na caixa de marchas do carro automático. Essa empresa não reconhece que há um vício de origem no equipamento, nessa caixa, e não abriu o “recall” para que os consumidores pudessem fazer a troca. Tenho a informação de que vários carros já apresentaram esse tipo de problema, o mesmíssimo problema. Os consumidores vão até lá, eles fazem uma mexida e devolvem o carro, que continua a apresentar o mesmo problema; que é sério. Não foi aberto o chamado “recall” ou, de uma forma mais popular, inteligível e compreensível, não foram chamados os donos desses carros adquiridos em 2011. Pelo que consta, uma série do C4 Pallas saiu com esse problema na caixa, para o qual já deveria ter sido feito o “recall” pela montadora Citroën. Gostaria, então, que V. Exa. incluísse isso na sua pauta de trabalho, a fim de que a Citroën seja chamada para dar a resposta sobre essa denúncia que chegou a mim.

A Deputada Liza Prado* - Deputado Vanderlei Miranda, pode ter a certeza de que isso estará incluso na minha ação. Vamos tomar as providências, porque isso é um absurdo. Para vender, tem a publicidade, como a taxa zero. Na verdade, em um mercado capitalista, quando falam que é zero a taxa de juros, temos uma publicidade enganosa. Então, quando falarem, para qualquer produto, que a taxa de juros é zero, devem provar que ela é zero, pois, do contrário, estarão ofendendo o Código de Defesa do Consumidor e poderão ser punidos. Essas reclamações feitas aqui são uma forma de mostrarmos que o consumidor está mais exigente. É preciso que possamos reclamar da escola que está cobrando pelo boleto bancário. Você não é obrigado a pagar um boleto bancário pelo custo operacional de quem fornece o serviço, e isso é jogado em cima do consumidor. Este é desrespeitado todos os dias, e às vezes ele não tem um Procon para socorrê-lo. Então estamos na campanha “Minha cidade tem Procon”. Sua cidade tem Procon? Exija o Procon. Faça um abaixo-assinado, vá ao “facebook”, reclame, exija da Câmara Municipal uma postura. É importante que possamos, Doutor Wilson, exigir que o consumidor seja respeitado.

Terminando o tempo, gostaria de dizer que essa campanha tem o apoio do Procon Assembleia. Se tiverem dificuldade na criação do seu Procon ou se houver alguma dúvida, podem enviar mensagens ao meu “e-mail” lizaprado.imprensa@gmail.com. Respondemos às dúvidas sobre defesa do consumidor, com o apoio do Procon Assembleia e de vários órgãos de defesa do consumidor, pois, às vezes, muitos fornecedores têm boa intenção, mas desconhecem o código e acabam causando prejuízos ao consumidor. Então espero que possamos lutar para que não haja tanto desrespeito. Quando o fornecedor desrespeitar o consumidor, este deve também aprender a reclamar e a boicotar. No caso da Citroën e da Renault, deve haver esse “recall”, pois é a vida das pessoas que está sendo colocada em risco. Não podemos brincar com a vida das pessoas e também precisamos ter um fornecedor bem mais sério.

Gostaria de dizer que a luta pela reabertura da Funec, em Contagem, continua. Peço que as pessoas entrem na rede social e assinem, porque este ano há eleição. Independentemente da cor partidária ou do Prefeito que for eleito, exigiremos que os cursos profissionalizantes e as escolas fechadas em Contagem sejam reabertos. Na nossa cidade, Uberlândia, uma boa notícia é que o governo federal, junto com os Deputados Gilmar Machado e Weliton Prado, a Presidenta Dilma e o Lula, marcou de forma espetacular o Dia do Trabalhador: teremos uma escola com cursos profissionalizantes do Pronatec. Fico muito feliz em dar uma boa notícia para minha cidade. Acho que o importante é isso. Independentemente de o Deputado ser de esquerda, de direita, de centro, o importante é a população e que cuidemos das nossas crianças, dos nossos adolescentes, para que esses adolescentes tenham uma forma alternativa de estudar. Que não haja o que houve em Contagem, onde, de 22 unidades da Funec, 17 foram fechadas. Uma notícia boa é que em Uberlândia será aberta uma escola, e não fechada. Acho que esse é um bom exemplo, que tem que ser anunciado aqui.

Agradeço a atenção dos Srs. Deputados e aproveito para convidá-los para dia 25 estarmos em Uberlândia, com a Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack. Quero convidar todas as pessoas para participarem da reunião da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack, às 9 horas, na Câmara Municipal, porque podemos trazer alternativas e melhorar a vida da nossa moçada no Estado de Minas.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Presidente, Deputados, Deputada Liza Prado, a quem parabeno pelo assunto abordado hoje, senhores e senhoras da imprensa, telespectadores da TV Assembleia, povo de Minas. Presidente, tenho alguns assuntos para tratar hoje, mas queria iniciar fazendo uma saudação aos trabalhadores e trabalhadoras mineiros e mineiras, brasileiros e brasileiras, pelo 1º



de maio, comemorado com lutas e manifestações no mundo inteiro e também aqui no Brasil, e fazer um paralelo entre o que foi o 1º de maio na Europa e o 1º de maio no Brasil no dia de ontem, e as condições políticas, sociais e econômicas no que é chamado Primeiro Mundo e o que aqui, na América Latina, especialmente no Brasil, onde vivemos.

Tivemos um 1º de maio de contrastes na Europa, de muita luta, reivindicação e revolta. A crise internacional, a crise do capitalismo, a chamada crise do neoliberalismo, profunda - o Deputado André Quintão me chamava a atenção para isso -, fazendo com que em Portugal, Espanha, Inglaterra, Alemanha e em todos os grandes países europeus principalmente, mas também nos Estados Unidos, o que se colocou no centro fossem as reclamações e as manifestações contrárias aos procedimentos que os governos neoliberais tomam na Europa para amenizar ou, em alguns casos, aprofundar a crise do ponto de vista dos trabalhadores. Como sempre ocorre nos modelos não populares, no capitalismo, e assim no neoliberalismo, a mando do FMI, quer-se obrigar os trabalhadores a apertar os cintos com ajustes fiscais cada vez mais dolorosos, que levam ao aumento do desemprego e da miséria. Infelizmente os trabalhadores europeus sentem isso agora nos ombros e nas costas, por isso reagem com enormes manifestações de protesto contra seus governos. Então, em primeiro lugar, quero manifestar solidariedade a esses trabalhadores que na Europa sofrem com os modelos econômicos a eles impostos.

Ao contrário, aqui, no Brasil, vivemos o 1º de maio também de reivindicações e enormes manifestações, notadamente em São Paulo e Rio de Janeiro, mas todas elas de muito respeito ao governo e de comemoração de avanços. Terminamos o 1º de maio saudando a nossa Presidenta Dilma por algumas ações aqui implementadas e comemorando avanços. Então, é um 1º de maio não só de luta, mas também de comemoração de avanços que são fundamentais para as classes trabalhadoras em todo o mundo, e é assim no Brasil.

Tivemos e temos o que comemorar. Não sei se V. Exas. prestaram atenção em alguns índices. Alguns deles foram ditos no discurso da Presidenta, e outros os próprios jornais hoje realçaram e ressaltaram. O investimento do PAC cresceu do primeiro trimestre do ano passado para o primeiro trimestre deste ano. Houve um crescimento no PAC 2 de um investimento de 46,9%, especialmente no programa Minha Casa, Minha Vida, o que aquece a economia, em especial a economia da construção civil, que gera emprego e renda para milhões de brasileiros e brasileiras. Uma comemoração digna de um 1º de maio que aqui festejamos.

Segundo, chamo a atenção para o aumento de renda superior à inflação ocorrida no governo do Presidente Lula e Dilma, em especial de 2000 a 2010 - um crescimento de 15,5% na renda da família brasileira acima do processo inflacionário. Quem diria, a renda familiar no Brasil crescendo 15,5% acima da inflação no período do governo Lula e da Presidenta Dilma. Além disso, um imposto de renda para o qual o Deputado André Quintão chamava a atenção que bateu o recorde de declarações, mostrando também que muitos ascenderam das classes mais pobres para a classe média, tendo agora condições tanto de melhor desenvolvimento e consumo quanto de acesso à educação, à saúde e assim por diante. Portanto um 1º de maio onde temos muito a comemorar no Brasil contraditório com as medidas dos governos conservadores e neoliberais na Europa.

A Presidenta Dilma fez um importante pronunciamento à Nação e alertou que vários assuntos ainda serão aprofundados, entre os quais o problema dos juros e dos bancos no Brasil. Há aqueles que, mesmo timidamente, tentaram ainda proteger os bancos e o assédio que estes fazem aos contribuintes com altas taxas de juros, negando-se a diminuir, mesmo quando o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal assim fizeram. No entanto, os bancos e o capital financeiro terão de render-se a essa nova realidade, mostrada agora pela Presidenta Dilma a este novo país, que está sendo construído.

Portanto foram muito boas as notícias que tivemos neste 1º de maio. No entanto, digo que houve também uma peça fundamental nesse processo, ou seja, uma cereja no bolo que foi a indicação e o anúncio para o Brasil do Brizola Neto como Ministro do Trabalho. Queria aqui cumprimentar o PDT, a Presidenta Dilma e o nosso futuro Ministro que toma posse amanhã: Brizola Neto. Creio que isso vem fazer justiça primeiramente às Centrais Sindicais que aplaudiram o seu nome, assim como a um guerreiro que foi Brizola, a quem, aliás, seu neto agora quer dar continuidade no Brasil. É um alento e um sinal de que outras conquistas poderão vir. Acredito que o Ministério está em boas mãos. Queria congratular-me com o novo Ministro e a indicação feita pela Presidenta Dilma neste 1º de maio.

O Brasil comemorou este 1º de maio com boas notícias movimentações importantes. Tivemos em Minas Gerais a realização do 4º Encontro dos Movimentos Sociais, que foi realizado na Assembleia Legislativa, no Hall das Bandeiras, e contou com a participação de mais de mil militantes do movimento social da área da reforma agrária, dos atingidos de barragem, da área da educação e da saúde, dos sindicatos ligados às áreas públicas como o da Copasa e o Sindieleto e à Central Única dos Trabalhadores, dos movimentos sociais ligados à luta de bairro e de moradia.

Foi um movimento muito importante, que contou também com a presença, já na sexta-feira, em reuniões importantes realizadas nesta Casa, de índios, convidados pelo Deputado André Quintão, que fizeram um balanço das atividades. Estiveram aqui também o MST e as mulheres, em uma belíssima reunião da CPMI. Enfim, antes mesmo de 1º de maio, houve um encontro dos movimentos sociais de Minas Gerais. Portanto quero congratular-me com eles. Claro que as boas notícias de 1º de maio, as quais comemoramos, são em decorrência da mobilização dos trabalhadores, em especial no final da década de 70, prolongando-se até hoje. Os seus instrumentos de luta, sindicatos, centrais sindicais, associações, organizações dos trabalhadores e partidos políticos de esquerda, proporcionaram as vitórias que comemoramos nesse 1º de maio.

Em suma, Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, telespectadores, povo de Minas Gerais, os nossos parabéns. E aqui falo como Líder da Bancada do PT aos trabalhadores mineiros, nesse seu dia, 1º de maio, pela sua organização, pela luta e pelas conquistas.

Sr. Presidente, não poderia deixar de voltar a um assunto polêmico, discutido pela manhã, porque ele demonstra a contradição do que vivemos no Brasil, o que aqui relatei, com o que vivemos em Minas Gerais. Tenho em minhas mãos um texto do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do Gabinete da Presidência, que diz respeito a um Termo de Ajustamento de Gestão - TAG -, cujo relator foi o ex-Deputado e Conselheiro Mauri Torres. Como disse daqui da tribuna, o meu amigo Mauri Torres continua Líder do Governo, não esqueceu suas funções. Agora é Líder do Governo no Tribunal de Contas, se é que lá precisa de Líder. O governo tem lá quase todos os Conselheiros, então faz ali mais ou menos o que deseja. O Mauri é o mais novo que foi para lá, ainda está com o mesmo cacoete de Líder do Governo e estabeleceu um TAG. Nesse termo, o Tribunal de Contas faz um acordo estapafúrdio com o



governo do Estado, em que o Tribunal reconhece que o governo não investe o mínimo estabelecido constitucionalmente na saúde e na educação e permite a ele continuar assim pelo menos até 2014. Vai escalar, para que o Estado não cumpra a Constituição Federal e a Estadual, investindo no mínimo 12% na saúde e 25% na educação. Em relação à saúde, fez um escalonamento de 9,68% para este ano; 10,84% para 2013 e os 12% seriam alcançado em 2014. Na educação, 22,82% para este ano; 23,91% em 2013 e, só em 2014, se cumpriria a Constituição Federal e a Estadual. O Tribunal de Contas, que deveria fiscalizar, fez um TAG em cima das Constituições Estadual e Federal, como se dissesse: “Governo do Estado, não é necessário que se cumpram as Constituições Federal e Estadual”. Quem faz isso é o Tribunal de Contas. Imaginem uma fila de Prefeitos na porta do Tribunal de Contas querendo fazer o mesmo ajuste de gestão para os Municípios mineiros. Ora, os Prefeitos teriam o mesmo direito de descumprirem a lei. Por que não? Ou não teriam, porque o Estado também não deveria ter. Mas, na concepção do Tribunal de Contas, será negado aos Prefeitos que ajam da mesma forma. É impressionante como os Prefeitos são obrigados, enquanto o Governador faz esse TAG para desrespeitar as Constituições Federal e Estadual.

Haverá agora a substituição do Conselheiro Antônio Carlos Andrada por outro membro da Assembleia Legislativa, no Tribunal de Contas. Ficamos até desanimados, porque vai ser eleito mais um para ser representante do governo, a fim de fazer um tipo de ajuste de gestão que permita ao governo não cumprir a Constituição Federal.

Sr. Presidente, antes de passar a palavra para o aparte, peço a V. Exa. que preste atenção em mais uma questão importante, para a qual o Deputado André Quintão me chamou a atenção. Quando lemos esse termo de ajuste, não observamos a cláusula 4ª, que diz: “Verificada a ocorrência de eventual situação excepcional que impacte de modo extremo a arrecadação de receita, será permitido ao governo do Estado de Minas Gerais apresentar proposta de alteração dos índices consignados na cláusula 2ª do presente instrumento...”, que acabei de ler e que permite a não aplicação dos 12% e 25%, respectivamente, na saúde e na educação. E diz o § 1º: “Em qualquer caso, a proposta de alteração não poderá importar a prorrogação do período de cumprimento do ajustamento por prazo superior a um ano”, ou seja, por esse acordo e por um ano, o governo poderá alterar os índices e não pagar novamente em 2014, protelando para o próximo governo pagar em 2015.

Ora, é isso que o Prof. Anastasia conseguiu do Tribunal de Contas do PSDB. Ele conseguiu que lhe dessem uma carta para governar sem ter de cumprir a Constituição. Só que o PSDB já está lá, e Aécio e Anastasia há 10 anos. Vão completar 12 anos de governo sem cumprir o item constitucional de aplicação na saúde e na educação. E percebam que não houve alteração alguma a ser feita na educação. Isso está lá desde 1988, pelo menos.

Segundo o Deputado Sávio Souza Cruz, foi seu pai quem colocou esse dispositivo na Constituição do Estado há 50 anos, e eu não sabia. Minas sem Censura é também cultura. Então, o Deputado Sávio Souza Cruz nos explicava que, há mais de 50 anos, existe esse dispositivo, e agora o Tribunal de Contas dá ao governo do Estado essa bondade. Mas faltarão recursos públicos aos professores, aos hospitais, aos Prefeitos, enfim, à saúde e à educação, para melhorar as condições desses trabalhadores e setores.

Termino lembrando que esse setor tem sido vítima de estrangulamento. Por exemplo, uma professora ou um professor nem sequer podem se alimentar da merenda escolar dos estudantes, e tudo isso foi feito para enxugar despesas.

O Deputado Fábio Cherem (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, agradeço a gentileza. Gostaria de falar sobre algumas questões que dizem respeito à regulamentação da Emenda nº 29, em especial. Exemplificarei a partir da economia doméstica. Vamos supor que um pai de família seja obrigado a dispor de seus recursos dentro de determinadas regras: um pouco para a escola de cada filho, um pouco para a mesada para ir ao cinema, um pouco de gasolina para que cada um possa usufruir o veículo da família. Dessa forma, ele administra o total de recursos consubstanciados na responsabilidade que cabe a um pai de família.

Defendo agora a posição de nosso Governador, tendo em vista que, embora o percentual a ser gasto com a saúde já estivesse definido anteriormente em 12%, o governo foi surpreendido pela nova regra da Câmara Federal, sancionada pela Presidente Dilma, que qualificava quais seriam os recursos que poderiam ser utilizados no Orçamento, na rubrica saúde. No meio da gestão do Orçamento, o Governador foi surpreendido por novas regras. Em que pese à atuação do Mauri, que foi aqui Líder do Governo e hoje respeitavelmente ocupa o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, é importante considerar que, diante de novas regras, o governo de Minas precisava de algum tempo de transição para fazer as adaptações, tendo em vista que a regra foi alterada, mas o Orçamento permaneceu o mesmo.

Deixo o meu respeito às considerações de V. Exa., mas também o nosso voto de confiança em favor do Governador Anastasia e a consideração ao TAG lavrado no Tribunal de Contas do Estado pelo Mauri Torres, nosso Conselheiro e colega aqui. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado. Agradeço ao Sr. Presidente por me conceder o prazo. Quero fazer a ressalva de que, desde 2004, o Tribunal de Contas já vem recomendando ao governo que se adapte a esses novos parâmetros no caso da saúde; e no caso da educação, desde 1988, a Constituição Federal recomenda. Então, por causa disso, não penso que o TAG se justifique, mas respeito a opinião de V. Exa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Deputados e telespectadores, inicialmente, parabeno o Deputado Rogério Correia pelo seu pronunciamento. Concordo em que esse TAG é, no mínimo, questionável. Um TAG que permite gradualmente o descumprimento da lei é uma atitude que pode gerar consequências imprevisíveis. Esse assunto deve merecer por parte da Assembleia toda a atenção, sem entrar no mérito das motivações que o Tribunal ou o governo tiveram ao firmar esse TAG. Como disse o Deputado Rogério Correia, são 853 Municípios, e, se a moda pega, esse termo pode ser a exceção que, partindo do governo do Estado, pode virar regra em alguns anos. Uma regra perigosa para o descumprimento de leis que estão resguardando investimentos básicos para duas políticas públicas essenciais: saúde e educação. Esse TAG deve merecer da nossa parte uma reflexão muito responsável. Com certeza, cada Município de Minas vai-se sentir no direito de fazer o mesmo, e isso pode significar menos recursos investidos em educação e saúde. Mas o Deputado Rogério Correia já abordou com bastante propriedade esse assunto.

Hoje pela manhã tivemos na Comissão de Justiça a presença de representantes do governo do Estado, da Secretaria de Fazenda e da Seplog para discutir as solicitações de empréstimos requeridas pelo Governador a esta Casa. Uma, junto ao BID, no valor de



US\$80.000.000,00; outra, junto à Corporação Andina de Fomentos - CAF -, no valor de US\$300.000.000,00; e um acréscimo na autorização de empréstimos junto ao BNDES, no valor aproximado de R\$1.100.000.000,00.

Achamos por bem realizar esse encontro prévio na Comissão de Justiça por entendermos que esse assunto da dívida, que hoje toma conta do debate em Minas, estimulado pela própria Assembleia, recomendava-nos muita cautela e prudência em aprovar novas solicitações de empréstimo. Percebemos ao longo dos dias em que esse projeto está em tramitação na Casa que o projeto junto ao BID diminuía uma autorização já solicitada em torno de US\$620.000.000,00, que compensaria, do ponto de vista monetário, o valor solicitado junto ao BNDES.

Ou seja, no conjunto da autorização concedida ao governo nestes últimos anos, você diminuiria junto ao BID, aumentaria em função de uma nova linha de financiamento do BNDES e, portanto, não estaria ampliando a margem de endividamento. No caso de um empréstimo de US\$300.000.000,00 junto à CAF, percebemos que não havia essa compensação e que seria temerário a Assembleia ampliar ainda mais esse endividamento. Então, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça de hoje, em um acordo do governo com a Oposição, foi encaminhada uma emenda do Governador cancelando a autorização junto ao Banco Japonês para Cooperação Internacional - JBIC.

O governo tinha autorização para contrair empréstimo de até US\$300.000.000,00. Segundo as informações do governo, essa instituição, em função deste momento internacional vivido, restringiu suas possibilidades de financiamento, e o governo, então, apresentou essa emenda, cancelando a autorização. Essa emenda foi incorporada ao parecer do relator, Deputado Sebastião Costa, e, dessa forma, deu tranquilidade à Assembleia para votar e aprovar as solicitações de empréstimos sem ampliar o endividamento do Estado. Então, considero isso muito importante, porque sabemos que o recurso advindo de empréstimos, desde que estes sejam feitos com taxas interessantes no mercado e desde que tenham aplicação adequada, pode fomentar o desenvolvimento no Estado e ampliar a cobertura das políticas públicas. Esses empréstimos, particularmente, estão voltados para a infraestrutura, logística, segurança e, principalmente, para o Programa Caminhos de Minas, que, na verdade, não é um programa do PPAG, do ponto de vista da aceção do termo.

O Plano Plurianual é uma ação dentro do programa conhecido como Minas Logística. O Programa Caminhos de Minas se propõe a asfaltar trechos importantes que ligam microrregiões, visando dinamizar a economia intrarregional, ou seja, entre regiões ou mesmo entre Municípios. Ele se propõe a asfaltar, como disse, 224 trechos, perfazendo 7.775km e beneficiando 303 Municípios. O Programa Caminhos de Minas, que era conhecido por nós como Links Faltantes, agora recebeu uma denominação mais apropriada. Ele já foi lançado há algum tempo, e apenas cinco trechos estão em obra, mas é um programa importante.

Deputado Ulysses, já solicitamos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão os critérios de priorização dos trechos, porque não podemos simplesmente aprovar um empréstimo sem acompanhar a aplicação dos recursos. É papel desta Casa acompanhar a aplicação dos recursos. Para citar um exemplo, no seminário legislativo “Pobreza e desigualdade”, na audiência que realizamos no semiárido, no Jequitinhonha, foi demandada a efetivação de dois trechos: o de Ijicatu, localidade próxima a José Gonçalves de Minas, até Virgem da Lapa, e o de Novo Cruzeiro até Araçuai. Isso foi votado e aprovado no seminário legislativo “Pobreza e desigualdade”. O pessoal da região, acompanhando atentamente o debate pela imprensa, quis saber se esses trechos constam, por exemplo, na cobertura que será possibilitada por esse empréstimo. Além desses trechos, há inúmeros outros.

Queremos saber se as prioridades ocorrerão com base na viabilidade econômica, na dispersão por várias regiões, na existência de projetos executivos ou se não haverá critérios. Então, fizemos essa solicitação. Aliás, Deputado João Leite, fizemos questão de votar hoje os três projetos para não atrasar a sua tramitação, até porque o Programa Caminhos de Minas, se efetivado, será um bom programa. Mas, como Deputado, obviamente queremos acompanhar a priorização desses trechos. Queremos saber se, de fato, esses recursos terão o retorno social que está fundamentando o nosso voto hoje na Comissão e, com certeza, no Plenário.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Obrigado, Deputado André Quintão. Quero ser breve para que o Deputado Paulo Guedes possa também se manifestar. Creio que V. Exa. começa um debate interessante ao falar sobre as nossas regiões mais carentes e que tanto dependem dessas ligações. E o governo acabou de comemorar os 200 acessos do Processo, e agora vem o Caminhos de Minas. Portanto, temos de agradecer a V. Exa. e também à Oposição, pois, no momento em que ela entende a importância dos projetos, facilita para que eles atendam a população.

V. Exa. levanta um debate importante. Lutei muito para que tenhamos o Caminhos de Minas ligando a MG-424 à BR-040. Assim evitaríamos um trânsito pesado que passa hoje pelo Anel Rodoviário e traz grande insegurança à população. Em vez de virem pela MG-424, pela MG-10 e tomarem próximo à Usiminas, no Engenho Nogueira, o Anel Rodoviário, passariam diretamente por Pedro Leopoldo, próximo à Cachoeira do Urubu, e já chegariam à BR-040, ganhando a Ceasa, ou indo em direção a Sete Lagoas-Brasília ou a outras direções, Triângulo Mineiro-São Paulo.

Considero também importante para a Região Metropolitana, o Caminho de Minas ligando Ravena a Sabará. São 12km, e tiraríamos um grande número de veículos que estão em um trecho muito perigoso da BR-381, que é justamente da ponte do Rio das Velhas até Ravena. Então, teríamos a possibilidade de retirar esse fluxo de veículos dessa região. Por isso fiquei tentado a apartear-lo, pois V. Exa. aborda um tema muito importante. Imagine o Deputado Paulo Guedes, representando o nosso Norte de Minas. V. Exa. e todos que amamos o Jequitinhonha temos a lembrança de muitos lugares que necessitam muito desse acesso asfáltico para melhorar a vida, a saúde da nossa população.

Deputado André Quintão, estou muito interessado nesse debate para aproveitarmos muito bem esse projeto Caminhos de Minas e atendermos a nossa população. Muito obrigado pela oportunidade.

O Deputado André Quintão* - Agradeço ao Deputado João Leite. De fato, são vários trechos, e V. Exa. os aponta bem. Este é o debate: quais são as prioridades. Temos, por exemplo, uma ligação do Distrito de Almeida até o Município de Jaboticatubas, que é a ligação da Serra do Cipó. Duas pequenas cidades, Carmésia e Morro do Pilar, ligam na verdade o Suaçuá à região da Serra do Cipó. São vários trechos, são 224. E é esse o debate que queremos fazer.



O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Primeiro, Deputado André Quintão, quero parabenizá-lo por trazer esse tema tão importante. Quero também - e acho que será de interesse de todos - que realmente esse debate flua no Plenário e nas comissões, ouvindo os representantes da região. Sou de uma região onde existem as maiores demandas do Caminhos de Minas: o Norte do Estado. Lá temos ligações importantes a serem feitas. Por exemplo, se asfaltarmos o trecho de Uruçuaia a Pintópolis, encurtaremos o caminho até Brasília em mais de 300km para quem estiver em Januária, São Francisco e Montes Claros e beneficiaremos o escoamento do Projeto Jaíba e do Projeto Gurutuba.

V. Exa. aborda um tema importante que precisa ser aprofundado. Além de ligar esses Links Faltantes, seria interessante pautarmos a ligação asfáltica a Distritos. Alguns estão a 3km, 5km das estradas, sem ligação, e são maiores do que os Municípios. Temos Distritos com 5 mil, 8 mil habitantes que não foram emancipados nem contemplados com o Processo, e a demanda dos moradores é muito grande. Mesmo não sendo um "link" que liga uma estrada a outra - objetivo do Caminho de Minas -, que os Distritos mais próximos, a 3km, 5km, 8km, possam ser beneficiados.

Finalizando, Deputado André, deixo esta contribuição. Temos Distritos muito próximos de rodovias, como Bonito, em Mato Verde, que é histórico, tem mais de 200 anos, é anterior à fundação do Município, está a 5km da MG e não foi contemplado. Assim como esse, há uma série de Distritos na mesma situação, como Fernão Dias, em Brasília de Minas, que está a 2km do asfalto. Eles poderiam ser contemplados atendendo a mais de 8 mil moradores. Alguns Distritos são grandes e têm condições de se emancipar. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* - Gostaria de conceder aparte ao Deputado Luiz Henrique, mas a Presidência já nos comunicou que o nosso tempo acabou. Talvez V. Exa. use questão de ordem depois do nosso pronunciamento.

Cumprimento os Deputados que me aparteam. Temos 224 trechos, incluindo Nova Lima-Sabará, Itabirito-Rio Acima, Jequitinhonha-Pedra Azul. A Oposição está aqui e votará favoravelmente ao que for bom para Minas Gerais, mas queremos acompanhar a efetivação. Srs. Deputados, lembramos que um dos empréstimos é do BNDES, com valor de R\$1.100.000.000,00. Isso mostra que essa relação republicana entre governos é importante. Então, a Oposição votará favoravelmente a um projeto do Governador solicitando empréstimos ao governo federal. Fazemos isso com a consciência tranquila de que estamos fazendo o melhor para Minas. A taxa é muito abaixo daquelas que o Estado paga à União com a dívida anterior, da década de 90.

Deputado Luiz Henrique, V. Exa. esteve presente na reunião da comissão. Estamos aguardando a lista desses trechos, para que todos nós, Deputados e Deputadas, possamos espalhar a notícia aos quatro cantos e acompanhar a efetivação do que for anunciado. O mínimo que esta Assembleia merece é saber onde esse recurso será efetivamente aplicado, de maneira suprapartidária, republicana, prevalecendo o critério do interesse público.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, tinha iniciado a discussão desse projeto de lei, que, embora simples na elaboração, é importante do ponto de vista de investimento. Isso significa, Deputadas e Deputados, mais R\$1.300.000.000,00 de investimento do governo federal em Minas. Então, para aqueles que costumam usar da tribuna para dizer que não há investimento do governo federal, estou anunciando que esse projeto do qual votaremos a favor significa mais R\$1.300.000.000,00 de investimento que o governo da Presidenta Dilma, por meio da Petrobras, fará em Minas Gerais, mais precisamente no Município de Uberaba. Então, quero parabenizar os nossos Deputados do Triângulo pela aprovação que teremos desse projeto, que autoriza a doação de imóvel num terreno em Uberaba para a Petrobras. O objetivo é a criação de instalações para produção de amônia. Quanto ao valor total de investimento da Petrobras, Deputadas e Deputados, Deputada Liza Prado, que é da nossa querida Uberlândia, Deputados Luiz Humberto Carneiro e Adelmo Carneiro Leão - aliás, queria mandar um abraço ao Deputado Gilmar Machado, que nos ajudou muito nesse projeto -, é uma estimativa de R\$1.300.000.000,00 que essa empresa alocará de recursos em Minas Gerais, no Município de Uberaba, para esse polo industrial. Deputado André Quintão, completando com isso, só na área de rodovias em Minas Gerais, de 2007 a 2010, foram mais R\$4.300.000.000,00. Então, vamos perdendo a conta. Na verdade, R\$4.300.000.000,00 em Minas, só em estradas, conforme li outro dia, de 2007 a 2010, no período Lula. Agora mais R\$1.300.000.000,00 dessa instalação da Petrobras lá. Fora o que vem do Bolsa Família e Pronaf - aliás, de Pronaf são aproximadamente R\$1.200.000.000,00 neste ano, podendo chegar a R\$1.500.000.000,00, apesar de o governo do Estado não fazer o dever de casa na área da agricultura familiar. Então, vai se somando investimento do governo da Dilma e compreendendo por que o Brasil tanto cresce e por que Minas Gerais... A Presidenta, que é mineira, tem esse carinho especial por nosso Estado.

O Deputado André Quintão (em aparte)* - Gostaria de cumprimentá-lo, Deputado Rogério Correia. De fato, esse é um projeto que tem todo o nosso apoio. Trata-se de um polo que, há muito tempo, está sendo aguardado naquela região. Quero também reiterar a linha de raciocínio de V. Exa. Hoje pela manhã, na Comissão de Constituição e Justiça, com o nosso voto favorável, foi aprovado um projeto em que o governo do Estado pede mais R\$1.100.000.000,00 ao BNDES. Parte desse empréstimo será aplicado no Programa Caminhos de Minas, para o asfaltamento de 224 trechos. Uma outra parte dos investimentos para esse programa vem de outro empréstimo. O governo federal abriu uma linha de financiamento para os Estados, para obras de infraestrutura, logística, com juros de 6% ao ano, dois anos de carência e um prazo grande para pagamento. Isso é exatamente para induzir os Estados a investir em obras que geram desenvolvimento econômico. Então gostaria que V. Exa. acrescentasse em suas contas mais R\$1.100.000.000,00 do governo federal para serem investidos, em Minas, em infraestrutura.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado André Quintão.

Então, refazendo as contas, foram R\$4.700.000.000,00 para o PAC, de 2007 a 2010, para a infraestrutura. Li o nome das rodovias que foram agraciadas com esses recursos. Mais R\$1.300.000.000,00 desse projeto da Petrobras, que fará investimentos em Minas Gerais, no polo industrial de Uberaba. V. Exa. anunciou R\$1.100.000.000,00, do BNDES, para o Caminhos de Minas. Só aí, teremos R\$7.100.000.000,00. Se somarmos esse valor com os R\$2.000.000.000,00 que a Presidente Dilma anunciou para o metrô de Belo Horizonte e obras na Região Metropolitana, totalizamos R\$9.100.000.000,00. Esse é um cálculo do que o governo investe, feito por alto. É apenas para que não venham dizer que não há investimento do governo. Eu e o Deputado André Quintão fizemos o cálculo de



R\$9.100.000.000,00. Não está incluído o Pronaf. Vamos colocar aqui, Deputado André, o Pronaf, que são pelo menos R\$1.200.000.000,00. São R\$10.300.000.000,00 investidos ou em investimentos com recursos expostos. Isso é apenas o que calculamos aqui. Dizer que a Presidente Dilma não investe em Minas Gerais não condiz com a verdade. Basta fazer alguns cálculos matemáticos, melhor dizendo, alguma aritmética. Com uma aritmética pura e simples, totalizamos R\$10.300.000.000,00. Sem somarmos os recursos do Bolsa Família, que não sei a quanto chegam. Não sei se o Deputado André tem o cálculo do Bolsa Família. Temos aí 1 milhão de famílias. Então, é dinheiro bastante. Um dia vamos fazer essa soma para expormos aqui.

Deputados André Quintão e Rômulo Viegas, o que mais nos alegra não são os investimentos, mas o reflexo desses recursos. Alguns Deputados reclamam que tem dinheiro indo para o Nordeste. Ainda bem, porque o Nordeste era uma das regiões mais sofridas. Aliás, ainda é, mas isso vem diminuindo. Hoje saíram dados do censo da última década. Vocês terão acesso a isso, hoje à noite, pelos noticiários, que mostrarão os dados do censo da última década. Passarei um índice importante, o de mortalidade infantil. V. Exa. é médico e sabe que esse dado é importante para saber o desenvolvimento do País. A taxa de mortalidade infantil no Brasil passou de 29,7% para 15,6%. O índice de mortalidade infantil do Nordeste diminuiu de 44,7% para 18,5%, de 2000 a 2010. Ele despencou, ficando parecido com o do Sudeste, que também baixou de 21,3% para 13,1%. Esses dados já estão sendo publicados pelo IBGE, e houve redução recorde.

No Brasil, o índice de 2010 é 47,5% menor que o registrado no ano 2000. Houve quase 50% de redução da mortalidade infantil no Brasil, Deputado Sávio Souza Cruz.

Esses dados de investimento nos fazem felizes não porque há o investimento, puro e simples, mas porque ele é feito com divisão de renda. Então, é feito o que a Presidenta Dilma tão bem colocou em seu discurso no dia 1º de maio. Não há apenas o crescimento do País. O desenvolvimento não é apenas econômico, mas principalmente social. Então, esse dado de mortalidade infantil muito nos alegra; em especial, sua queda no Nordeste.

Depois aproximaremos esses valores, mas, quando se fala em Nordeste, pode-se saber que esses dados são semelhantes aos do Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri, as regiões mais pobres de Minas. Então, a redução da mortalidade infantil no Nordeste realmente nos deixa muito alegres.

Quando ouço Deputados reclamarem que os recursos saíram do Sudeste para ir para o Nordeste, peço a eles que tenham uma maior compreensão com essa região do nosso Brasil. O Nordeste sofreu muito. É a região da seca, sofrida, onde as oportunidades eram muito poucas. Com o aumento do salário mínimo, o Bolsa Família e os investimentos que vão daqui - e não mais se concentram no Sudeste -, percebemos que os dados vão socialmente fazendo justiça no nosso país. Alegrou-me muito saber que no Nordeste houve uma queda de 44,7% para 18,5% e que, no Brasil, a queda total foi de 47,5%. São dados que gostaria de comemorar aqui.

Deputado Ivair Nogueira, quero apenas aproveitar para dizer a V. Exa. e ao Líder do PMDB, Deputado Sávio Souza Cruz, que estaremos no Ministério Público na sexta-feira, às 14 horas. Não marquei com o Dr. Alceu, porque tenho medo de entregar a ele uma solicitação e ela ficar engavetada ou ele agir como advogado de defesa do governo do Estado. Marquei com a Defesa dos Interesses do Cidadão, com o Dr. Eduardo Nepomuceno, para entregar e discutir com ele uma representação contra esse TAG, ao qual já nos referimos hoje. Gostaria de comunicar isso à Bancada do PMDB e à do PT e, evidentemente, convidar também outros Deputados que tenham interesse em defender a educação e a saúde, contrariamente a esse TAG. Deputados de outros partidos estão convidados também, mas, a princípio, marquei esse encontro também a pedido do Deputado Sávio Souza Cruz, as duas Bancadas em conjunto, e ficou para sexta-feira, às 14 horas. Serão convidados também os sindicatos da área. Conversei hoje com a Profa. Beatriz Cerqueira, e o Sind-UTE estará presente; e com o Renato, do Sind-Saúde. Convidaremos também o Sindifisco e outros para estarem presentes nesse ato. A nossa ideia é reverter esse TAG.

O Deputado André Quintão leu de forma mais pormenorizada o TAG, e descobrimos hoje que, além de os índices para até 2014 serem inferiores aos 12% na saúde e aos 25% na educação, se, em 2014, o governo compreender não ser possível cumprir o dispositivo por algum motivo, por exemplo, um abalo econômico - e ele poderá dizer que esse abalo são os juros pagos de alguma dívida -, poderá refazer o adiamento por mais um ano. Então, ele não pagaria o mínimo constitucional também em 2014 e deixaria para 2015, quando não mais estará no governo, para que outro - espero que não seja do PSDB - cumpra. Mas o outro governo já cumpriria mesmo, não acredito que sendo de outro partido não o faria. Se for um governo do PT, tenho certeza de que já entrará para o orçamento, e tenho certeza de que se for do PMDB também, em especial se for um governo de coalizão entre PT e PMDB, já entrará com a disposição e o programa de cumprir a Constituição, pagar os 25% para educação e os 12% para a saúde.

Então, na verdade, o Prof. Anastasia e o PSDB estão jogando para o próximo governo o cumprimento da lei da Constituição do Estado de Minas Gerais. E com aval do Tribunal de Contas, que agora é o Tribunal de Contas do PSDB. Já não é o Tribunal de Contas do Estado, mas do governo do PSDB. E o líder que parece ter sido eleito é o ex-Deputado Mauri Torres, meu amigo que exercia muito bem a função e Líder de governo aqui, mas que foi para o Tribunal de Contas e não deveria exercer essa função lá. Lá não existe isso, mas ele parece estar imbuído desse espírito que o fez famoso por suas funções bem executadas aqui como Líder do governo, aprovando os projetos do governo nesta Casa, tanto pela habilidade, como pela vantagem numérica que teve na Assembleia. Ele sempre tratou muito bem a todos e conseguia obter a aprovação dos projetos do governo. Parece que no Tribunal de Contas ele ainda está como Conselheiro, recebendo a nomeação de Líder do governo.

Ele conseguiu esse termo de ajuste de gestão, em que o Tribunal de Contas diz ao gestor que não precisa cumprir a Constituição. Imaginem se os Prefeitos também tiverem essa regalia nos itens educação e saúde. Ai os Prefeitos vão lá dizer que estão com aperto de caixa e pedem para não executar os 12% da saúde, ou os 25% da educação. Teremos novamente mais problemas na saúde pública e na educação. Repito, isso não é uma briga de números, mas uma briga social. O que faltará nesses números que estamos lendo é o que faltará de medicamentos nos postos de saúde, é o que faltará para as professoras.

Aliás, as professoras não podem mais merendar com os alunos, porque o governo precisa fazer economia. Penso que isso é perseguição, pois não acredito que o Governador Anastasia pense realmente que economizará impedindo a professora de se alimentar da mesma merenda dos alunos, até porque a merenda sobra e é jogada fora, servindo para lavagem para porcos. Não permitir uma



professora de se alimentar é perseguição, já é maldade pura e simples. Tudo deles é para enxugar, é o choque de gestão, que leva o governo a não cumprir essa lei. É a gestão tucana, e infelizmente o Tribunal de Contas assinou esse termo.

Então, ficam todos convidados para ir ao Ministério Público na sexta-feira, às 14 horas. Penso que o Ministério Público tem força para barrar esse termo de ajuste de gestão.

O Deputado André Quintão (em aparte)* - Peço para falar novamente, porque esse assunto é muito importante. Ele cria um precedente muito perigoso, porque se o ente superior, no caso o governo do Estado, tem o aval do Tribunal de Contas para descumprir a lei, isso vai gerar um efeito cascata. Será que o Tribunal vai fazer isso em relação a todos os Municípios? E se fizer, qual será o impacto na diminuição global de investimento em saúde e educação em Minas Gerais?

Temos Prefeitos que, por erros procedimentais, mas que foram sanados, tiveram as contas rejeitadas. Um exemplo é a nossa querida companheira Cacá, ex-Prefeita de Araçuaí. Ela repassou R\$8.000,00 a mais para a Câmara Municipal, depois retificou, a Câmara devolveu o recurso. O parecer no Tribunal de Contas era pela aprovação das contas, com ressalvas. A Corte votou pela rejeição e na cidade - ela deixou de ser Prefeita - rejeitaram as contas. Isso por um repasse de R\$8.000,00, que depois foram devolvidos. A população tem acompanhado bem, não é só o Poder Legislativo. A população acompanha os outros órgãos de inspeção e fiscalização.

Então, considero que esse tratamento diferenciado arranha a imagem do próprio Tribunal de Contas. É muito perigoso esse precedente. Não conheço outro, talvez exista em outra esfera do País, mas esse precedente irá gerar um efeito cascata incontrolável. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Deputado André Quintão, V. Exa. lembrou-me duas questões relevantes. A primeira é que não deveríamos usar mais o termo Tribunal de Contas do Estado e sim Tribunal de Contas do Governo - TCG -, pois acho que esse é o nome mais apropriado. A segunda questão é que eu me pergunto e acho que a imprensa também deveria se perguntar: "Eles já não cumpriam a Constituição?" Dizíamos que eles não aplicavam 25% na educação e 12% na saúde, mas a resposta deles não era a de que cumpriam? Não era essa a resposta? Falavam: "Essa Oposição está ficando doida; isso é coisa do PT, do PMDB e do PCdoB; é coisa da Oposição. Já cumprimos, pagamos os 12% e os 15%". Quantas vezes ouvi o discurso de que eles já aplicavam? Mas, de repente, fazem um termo de ajuste de gestão, confessando que não cumpriam. Lembrem-se de que dissemos que eles nunca cumpriram isso? Agora, o Tribunal diz que eles realmente nunca cumpriram isso. E continuarão sem cumprir.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* - Deputado Rogério, na verdade, V. Exa. fala que o choque de gestão envolve sempre o cortar, mas não é bem isso. É uma opção de corte, o qual é feito sempre em cima do serviço público, porque o serviço público não importa. Já a versão publicitária, essa, sim, importa, conta. Se avaliarmos a evolução dos gastos publicitários, veremos que eles têm um crescimento fenomenal. O investimento em saúde merece até um TAG para justificar o descumprimento do mínimo constitucional. O investimento em educação merece outro TAG para não cumprir a Constituição. O investimento em segurança também é declinante, a ponto de fazer com que Minas Gerais se torne o único Estado do Sudeste a registrar aumento no índice de criminalidade.

Hoje os jornais noticiaram que na Zona Sul de Belo Horizonte ocorrem - parece-me - três assaltos a cada dia, e isso acontece porque o serviço público não conta. Infelizmente Minas Gerais fez a opção por não ter projetos de governo, e é sobre isso que V. Exa. fala, ou seja, sobre o Programa Minas sem governo. Minas fez a opção pelo projeto eleitoral do Senador Aécio Neves, em que o que conta é a versão publicitária, é a opção pela publicidade, pela mídia.

Deputado, essa questão do Tribunal de Contas é gravíssima. Veja bem: quando o governo começou a usar o gasto da Copasa para fazer a conta dos 12% na saúde, os Municípios, que não tinham essa prerrogativa aceita pelo Tribunal de Contas, com o tempo começaram a recorrer em juízo e começaram a conseguir o mesmo tratamento que o Tribunal dava ao Estado, porque o Tribunal aceitava, no caso do Estado, que gasto com saneamento fosse incluído em gasto com saúde. Mas ele não aceitava que isso valesse para os Municípios. Assim, eles começaram a pleitear isso em juízo, e o Judiciário começou a reconhecer que o tratamento tinha de ser equânime.

O que acontecerá? Se os Municípios não cumprirem agora o mínimo constitucional em saúde e em educação, é óbvio que eles buscarão no Judiciário um tratamento equânime ao Estado. E o Judiciário, com certeza, concederá o mesmo tratamento. A consequência dramática é que tanto no Estado quanto nos Municípios haverá um investimento declinante em saúde e em educação. É óbvio reconhecer que declinará ainda mais a qualidade da educação e da saúde em Minas Gerais. É esse o drama: a opção por não cuidar da saúde pública, da educação pública e da segurança pública. É esse o drama que vivemos - e eles não gostam quando falamos -, mas o tribunal do faz de contas é conivente com tudo isso. Não é possível que o Ministério Público fique conivente com tudo isso também.

Teremos esperança de que, nesta audiência de sexta-feira, seja tomada alguma providência para que, em Minas Gerais, seja reposto o império da legislação, da lei, da Constituição, e que se exija, no mínimo, o cumprimento de um mandamento constitucional consagrado há meio século.

Os 25% de investimento mínimo em educação estão consagrados na Constituição mineira há meio século. Será que agora, depois de meio século, precisa-se fazer ajuste de gestão para cumprir um mandamento que já está consagrado há meio século? E a mentira contada durante tanto tempo de que Minas cumpria com a educação e com a saúde, como fica? Nada. Não há menção, nenhum comentário nos meios de comunicação de que Minas Gerais, solenemente, descumpra o mandamento constitucional que exige um investimento mínimo na saúde e na educação. Mas para a publicidade há dinheiro. Para a publicidade não falta, porque construíram o mito da candidatura Aécio Neves e têm de docilizar a imprensa, tapar a boca e censurar. Tudo sempre pilotado pela "Primeira Irmã" Andrea Neves, a nossa Goebbels das Alterosas. Isso é fundamental. É essa opção que, infelizmente, lamentavelmente, fez-se em Minas Gerais. Depois da publicidade, do choque de gestão, do déficit zero, do PIB da China, Minas quebrou, está exaurida e precisa fazer economia de colher de arroz, de pneu e gasolina de viatura e de leitos hospitalares. E veio o drama: o colapso na prestação do serviço público. Obrigado pelo aparte e cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento.



O Deputado Rogério Correia - Agradeço ao Deputado Sávio Souza Cruz, que enriqueceu ainda mais a nossa compreensão sobre esse assunto. Como V. Exa., tenho a expectativa e a esperança de que o Ministério Público possa dar um fim a esse termo de gestão que foi aqui assinado. Esse termo de gestão, no meu entender, fere a Constituição, aliás, no entender de qualquer cidadão. A Constituição fala 12% para a saúde e 25% para a educação. Um termo de gestão que altere isso, sem permissão, fere a Constituição. Portanto, acho que o Ministério Público vai atender aos nossos reclamos e sexta-feira teremos uma boa notícia.

Quero reiterar o apoio ao projeto de lei em pauta. Fiz questão de fazer a nossa discussão e pedir a aprovação desse projeto, Deputado Sávio Souza Cruz, Deputados e Deputadas tanto da Oposição quanto do governo, porque ele significa o investimento de mais R\$1.300.000.000,00 que será feito pela Petrobras com esse polo industrial.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/5/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando Geraldo Magela Rezende do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
exonerando Jéssica Souza Costa Albuquerque do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando Jéssica Souza Costa Albuquerque para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Carlos Miranda

exonerando, a partir de 8/5/2012, Bruno Henrique de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.
Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Daniel Fagundes Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

exonerando Vinícius Frederico Diniz Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

nomeando Guilherme Castro Sandy Reis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

nomeando Ricardo Alexandre Duarte de Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 8/5/2012, Rogério Bertany da Silva do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2012

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 31/2012

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 10h30min do dia 21/5/2012, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de soquetes.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio ao Processo Licitatório, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2012.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.



TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Resma Comércio de Papéis Ltda. Objeto: aquisição de 16.600 resmas de papel A4, conforme quantidade e especificações nele definidas. Vigência: 12 meses, a partir de 7/5/2012. Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2012. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Somitec Sociedade de Montagens e Instalações Técnicas Ltda. Objeto: fornecimento e implantação de sistema integrado de segurança predial. Objeto do aditamento: ampliação do objeto. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: RD Comércio de Móveis para Escritório Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e reforma de mobiliário, com fornecimento de peças, acessórios, partes de móveis e os demais materiais e componentes necessários à perfeita execução dos serviços. Objeto deste aditamento: primeira prorrogação contratual, com reajuste incidente apenas nos preços unitários de cada serviço e manutenção do valor máximo anual. Vigência: 12 meses, de 4/4/2012 a 3/4/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 27/4/2012, na pág. 23, onde se lê:
“Maria Lúcia de Oliveira Barroso”, leia-se:
“Mara Lucia de Oliveira Barroso”.